

Relatório Governança Corporativa



3º Trimestre de 2016

Relatório de Governança Corporativa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Dirigentes

Diretor – Presidente

Adler Anaximandro de Cruz e Alves

Diretor Jurídico

Anália dos Santos Silva – até 30 de agosto de 2016

Allan Luiz Oliveira Barros – desde 30 de agosto de 2016

Diretor de Finanças e Administração

Douglas Ramiro Capela

Diretora de Previdência

Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretora de Investimentos

Regina Célia Dias

Chefia de Governança, Projetos e Compliance

Henrique Barros Pereira Ramos

Assessoria Especial de Comunicação Social

Stéfane Maia Rech

Sumário

1. Apresentação	4
2. Gestão Administrativa	4
3. Gestão Jurídica	10
4. Gestão de Investimentos	10
5. Gestão dos Benefícios	14
6. Contribuições	25
7. Fluxo de Caixa dos Fundos	28
8. Governança	30
9. Conselhos	39
10. Educação Previdenciária	43

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

1.ATIVIDADES

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais do 3º trimestre de 2016, fornecidos pelas Diretorias de Previdência, de Investimentos, Jurídica e de Finanças e Administração, permitindo aos segurados, beneficiários e ao público em geral acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF¹, servindo como instrumento para atender aos princípios básicos de Governança Corporativa (Transparência, Equidade Prestação de contas e Responsabilidade social.)

2.GESTÃO ADMINISTRATIVA

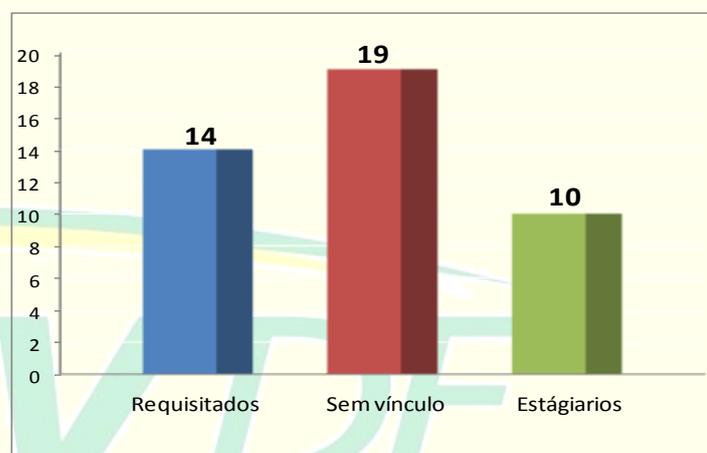
No 3º trimestre de 2016, as despesas de pessoal e administrativa do Instituto foram integralmente custeadas com recursos orçamentários e financeiros oriundos do Tesouro Distrital, devidamente previstos na lei orçamentária anual.

2.1. Quantitativo de pessoal

¹ O IPREV/DF é uma autarquia de Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal.

Em 30/9/2016, o quantitativo de pessoal da Autarquia é de 33 servidores, dos quais 19 são sem vínculo e 14 são requisitados, além de 10 estagiários.

FORÇA DE TRABALHO – EM 30/09/2016



Fonte: GGP/DIFAD/IPREV-DF

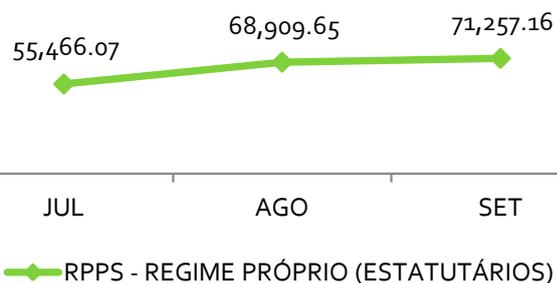
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

2.2. Valores da folha de pessoal

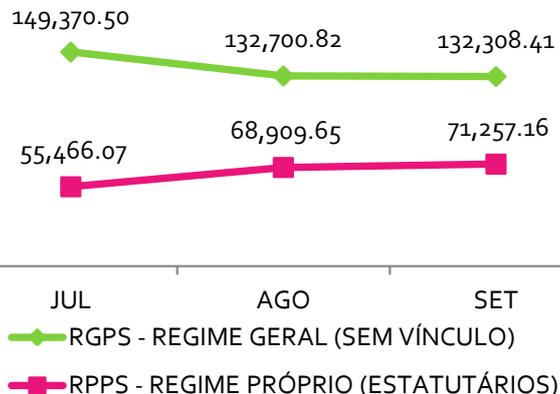
DESPESAS	ACUM 2° TRI	JUL	AGO	SET	3° TRI	TOTAL
Auxílio Alimentação	1.972,50	394,50	394,50	394,50	1.183,50	3.156,00
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	14.306,57	1.370,93	8.063,99	800,51	10.235,43	24.542,00
Férias 1/3 Constitucional	6.335,63	783,39			783,39	7.119,02
Gratificação de Representação Mensal	255.188,53	50.697,01	60.451,16	69.283,99	180.432,16	435.620,69
Substituição	3.112,64	2.220,24		778,16	2.998,40	6.111,04
RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS)	280.915,87	55.466,07	68.909,65	71.257,16	195.632,88	476.548,75
Auxílio Alimentação	56.034,53	9.073,50	7.800,35	7.477,57	24.351,42	80.385,95
Auxílio Creche	427,50	85,50	85,50	85,50	256,50	684,00
Auxílio Transporte	3.188,02	640,94	603,44	325,70	1.570,08	4.758,10
Férias Indenizatórias	6.071,28				-	6.071,28
Férias 1/3 constitucional - CLT	12.475,71	1.958,46		2.699,17	4.657,63	17.133,34
Encargo Patronal – INSS	174.119,42	26.324,36	22.373,68	19.114,92	67.812,96	241.932,38
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	59.599,38		1.288,49	2.001,29	3.289,78	62.889,16
Indenização por Exoneração e Demissão	57.386,87	705,05	9.200,42	23.615,27	33.520,74	90.907,61
Representação/Vencimento sem vínculo efetivo	701.615,06	106.964,49	91.348,94	76.988,99	275.302,42	976.917,48
Substituição	14.188,89	3.618,20			3.618,20	17.807,09
RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)	1.085.106,66	149.370,50	132.700,82	132.308,41	414.379,73	1.499.486,39
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	56.438,52	12.085,65	126.108,04	9.900,81	148.094,50	204.533,02
TOTAL	1.422.461,05	216.922,22	327.718,51	213.466,38	758.107,11	2.180.568,16

Fonte: Balancete Contábil SIGGO.

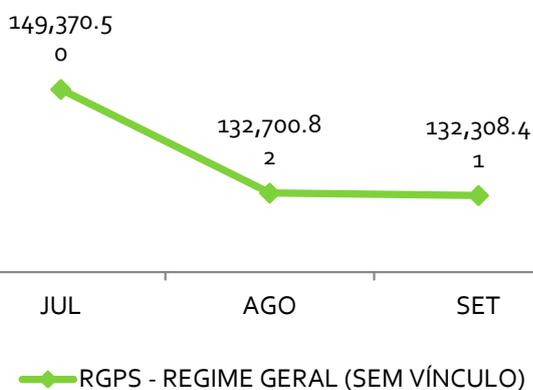
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FINANCEIRO E CAPITALIZADO



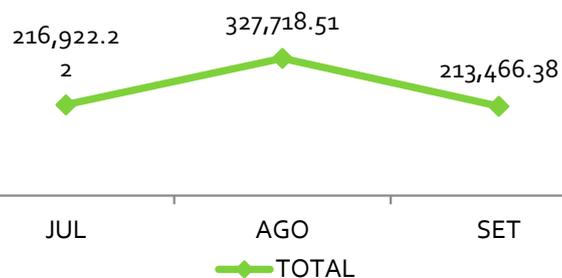
COMPARAÇÃO ENTRE RGPS E RPPS



REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

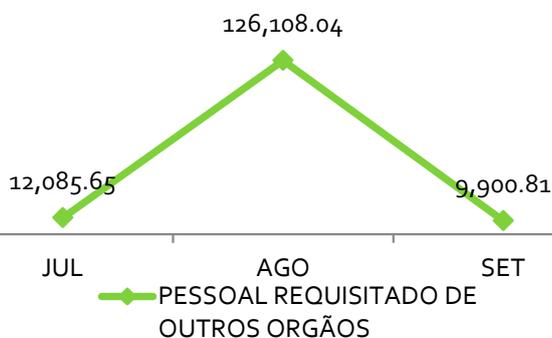


TOTAL

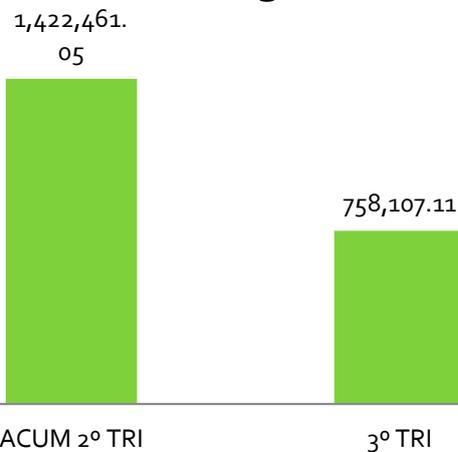


Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS



Comparativo 2º Tri x 3º Tri



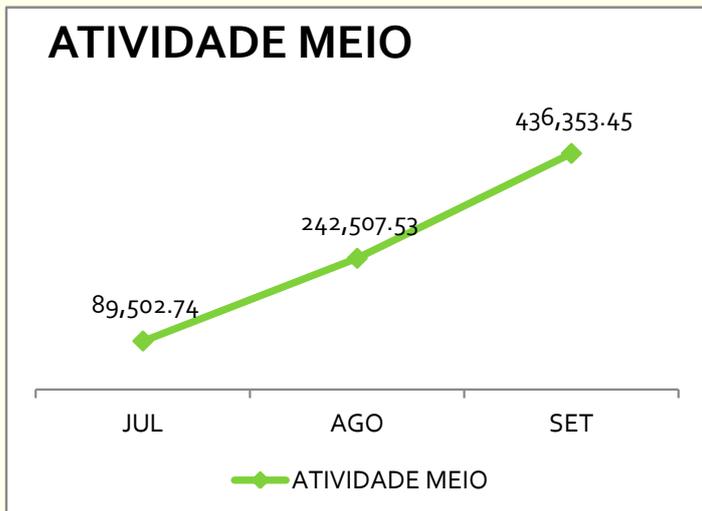
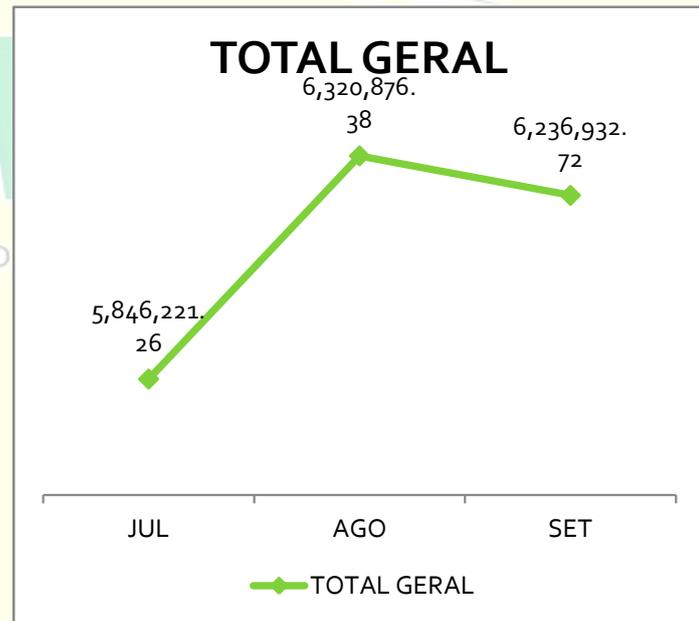
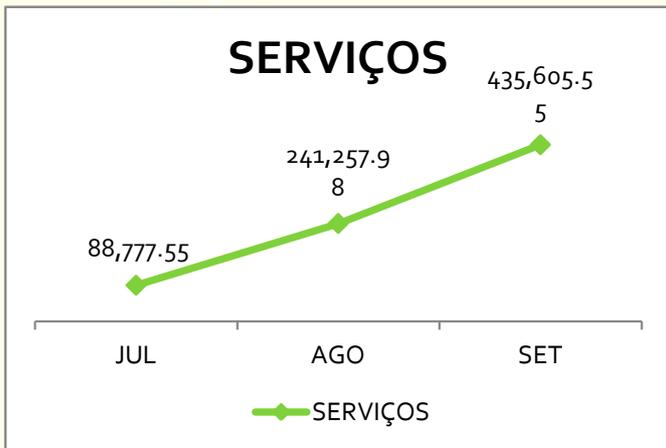
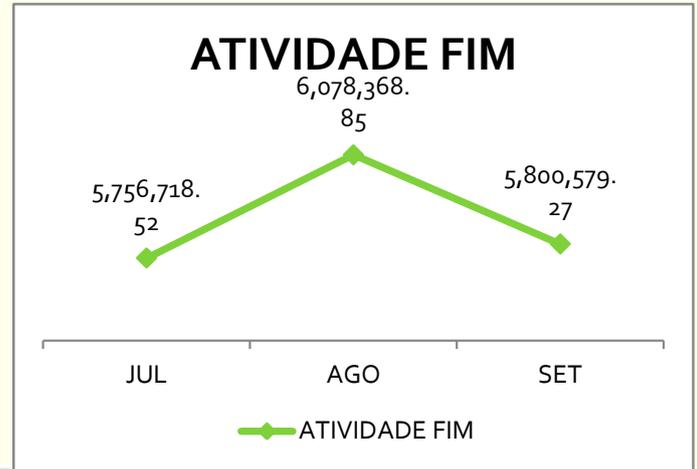
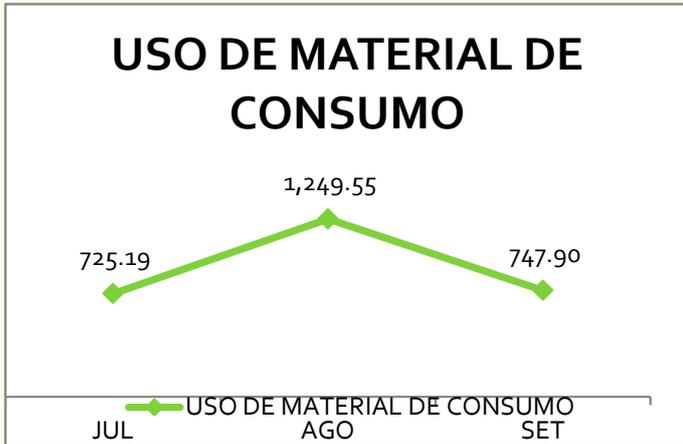
2.3. Custeio Administrativo

Detalhamento do Custeio Total

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ACUM 2º TRI	JUL	AGO	SET	3º TRI	TOTAL
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.648,18	725,19	1.249,55	747,90	2.722,64	9.370,82
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	47.735,16		18.106,44	36.898,84	55.005,28	102.740,44
Diárias	925,44		1.976,92	1.388,15	3.365,07	4.290,51
Serviços Judiciários - RPV	28.518,36				-	28.518,36
Telecomunicações – Telefonia Celular e Certificado Digital	6.001,48			170,00	170,00	6.171,48
Comunicação em Geral - Correios	136,95	19,80	21,90		41,70	178,65
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	282,80				-	282,80
Água e Esgoto	4.280,73	980,01	670,57	693,17	2.343,75	6.624,48
Energia Elétrica	70.439,90	7.317,93		6.876,80	14.194,73	84.634,63
Locação de imóveis	389.571,42	64.928,57	64.928,57		129.857,14	519.428,56
Locação de Máquinas e Equipamentos - Word Digital	13.363,33	4.970,43	2.818,26		7.788,69	21.152,02
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	7.817,42	1.302,90	120,83		1.423,73	9.241,15
Condomínios	45.976,91				-	45.976,91
Serviços Técnicos Profissionais - Simple	612.390,00		148.390,00	386.780,00	535.170,00	1.147.560,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.567,05				-	1.567,05
Publicidade Legal - DODF	17.700,00	6.180,00			6.180,00	23.880,00
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	18.514,94	3.077,91	4.224,49	2.798,59	10.100,99	28.615,93
SERVIÇOS	1.265.221,89	88.777,55	241.257,98	435.605,55	765.641,08	2.030.862,97
ATIVIDADE MEIO	1.271.870,07	89.502,74	242.507,53	436.353,45	768.363,72	2.040.233,79
REPASSE DIFERIDOS A LIBERAR - LIMITE FINANCEIRO ADM INDIRETA E FUNDO	2.492.621,18				-	2.492.621,18
TRANSFERENCIAS ENTRE UGS	-			226,50	226,50	226,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CRÉDITOS - CONTRIB PREV A RECEBER RPP	71.663.910,69				-	71.663.910,69
MULTAS INDEDUTÍVEIS	-		29.348,47		29.348,47	29.348,47
OUTROS IMPOSTOS	2.119,10	19.732,72			19.732,72	21.851,82
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	23.095.169,95	5.820.098,99	6.049.020,38	5.800.352,77	17.669.472,14	40.764.642,09

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	- 338.323,94	- 83.113,19			- 83.113,19	- 421.437,13
ATIVIDADE FIM	13.907.297,24	5.756.718,52	6.078.368,85	5.800.579,27	17.635.666,64	114.551.163,62
TOTAL GERAL	14.517.309,17	5.846.221,26	6.320.876,38	6.236.932,72	18.404.030,36	116.591.397,41

Em R\$



2.4. Licitações

As licitações no Governo do Distrito Federal são centralizadas na Central de Compras, no âmbito da Secretaria de

Estado Planejamento e Gestão - SEPLAG.

No terceiro trimestre deste ano, o IPREV/DF não realizou aquisições.

2.5. Lista de Contratos em Vigor

Processo	Nº contrato	Objeto da contratação	Contratada	Vigência	Valor Anual (R\$)	Data final
413.000.040/2014	01/2014	Locação imóvel sede do Iprev e condomínio.	Cedro Participações e Empreendimentos Ltda.	36 meses	943.878,85	03/04/17
413.000.041/2014	02/2014	Prestação de serviços contínuos de impressão e cópia, manutenção e assis-	Word Digital Informática Ltda.	12 meses	66.000,00	01/06/17
413.000.096/2014	05/2014	Prestação de serviços e agenciamento de viagens	P&P Turismo Ltda-Me	12 meses	100.000,30	22/07/16
413.000.059/2015	01/2015	Prestação de serviços de mão de obra de sentenciados	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	12 meses	51.053,04	20/09/16
413.000.040/2015	02/2015	Implementação da plataforma DEVINFO	Simple Logística da Informação Ltda.	12 meses	977.780,00	20/09/16
413.000.055/2015	9912376777/14	Prestação de serviços e vendas de produtos postais (correios)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12 meses	220.000,00	27/05/17
413.000.021/2015	2015NE00815	Prestação de serviços de consultoria assessoria jurídica	Zênite Informações e Consultoria S/A	12 meses	12.795,72	15/07/16
413.000.097/2015	2016NE00032	Pagamento ressarcimento consumo energia elétrica sede Iprev (vinculado ao de	Estrutural Empreendimentos Ltda.	12 meses	105.800,00	03/07/16
413.000.120/2015	2016NE00031	Pagamento ressarcimento consumo água e esgoto sede Iprev (vinculado ao	Cedro Participações e Empreendimentos Ltda.	12 meses	6.880,00	03/04/17
413.000.017/2018	2016NE00603	Publicações no DODF	Diário Oficial do Distrito Federal	12 meses	75.002,00	31/12/16
413.000.022/2015	2015NE00588	Contratação de serviços (aquisição de periódicos)	Editora Plenum Ltda.	24 meses	2.900,00	01/06/17

3. GESTÃO JURÍDICA

3.1. PLANILHA CONTROLE DE DEMANDAS GERAL - DIJUR

PARECERES

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
PARECERES	83
ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL- JUDICIAL	441
ACOMPANHAMENTO DECISÕES TCDF	4

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
JULHO	27
AGOSTO	14
SETEMBRO	42
TOTAL	83

4. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

4.1. Alocação de Recursos

A gestão de investimentos pauta-se nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010, nos parâmetros da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do IPREV/DF, bem como nas orientações e estratégias debatidas com Comitê de Investimento, que consideram o cenário econômico e financeiro e a evolução dos investimentos nos meses antecedentes.

No terceiro trimestre de 2016, a alocação dos recursos previdenciários do Fundo Financeiro

concentrou-se em fundos de investimento de renda fixa atrelados a taxas pós-fixadas, tendo o CDI como referencial de rentabilidade, considerando-se o curto horizonte temporal das aplicações e a preservação da sua liquidez.

No caso do Fundo Capitalizado, as aplicações concentraram-se em fundos de renda fixa, com maior foco em fundos atrelados a juros prefixados (atrelados ao índice Anbima IRF-M, que replica a carteira de títulos prefixados do Tesouro Nacional), bem como fundos indexados ao IMA-B 5 (acompanham a carteira de títulos públicos em mercado

vinculados à inflação – IPCA, com prazo de vencimento de até 5 anos. A estratégia visou à preservação da rentabilidade e liquidez dos investimentos no período, a solidez e transparência na gestão e o controle do nível de risco da carteira de investimentos. Buscou-se, ainda, a manutenção do equilíbrio atuarial dos fundos administrados e a redução do risco de mercado da carteira de investimentos, que possuía até junho de 2016 parcela significativa em fundos com maior volatilidade.

Em 05 de setembro de 2016, foi realizada a operação de reenquadramento de servidores entre os Fundos administrados pelo Iprev/DF, conforme processo IPREVDF/DIPREV nº 413-000.026/2016 IPREVDF/DIFAD nº 413-000.0154/2016, sendo dessa forma transferido o montante de R\$ 140.455.739,49 do Fundo Capitalizado para o Fundo Financeiro. Os valores foram resgatados de fundos com benchmark CDI e IRF-M 1, com baixa volatilidade e alta liquidez.

Em 30.09.2016, o total de recursos sob gestão atingiu o montante de R\$ 3.245.201.711,27 (três bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e um mil, setecentos e onze Reais e vinte e sete centavos), representando uma variação financeira positiva de R\$ 182.371.463,37 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três Reais e trinta e sete centavos), correspondente a 5,95% em relação ao 2º Trimestre de 2016. Esta variação é explicada pelas aplicações dos recursos oriundos das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e outras receitas, bem como pela rentabilidade auferida nos investimentos no transcorrer do período.

CARTEIRA TOTAL - EVOLUÇÃO 3T16				
	4T15	1T16	2T16	3T16
INICIAL R\$ (A)	3.337.871.624,45	2.955.692.965,83	2.764.981.135,82	3.062.830.247,90
RENTABILIDADES R\$ (B)	2.279.722.377,86	1.214.473.576,46	624.466.721,17	1.562.250.245,61
RENTABILIDADES R\$ (C)	2.790.123.780,39	1.567.350.646,74	454.187.271,80	135.374.063,15
RENTABILIDADE LÍQUIDA R\$ (D)	128.222.743,86	162.165.240,27	127.569.662,71	134.947.480,79
FINAL R\$ (A+B -C+D)	2.955.692.965,78	2.764.981.135,82	3.062.830.247,90	3.245.201.711,27
VARIACÃO	-382.178.658,67	-190.711.830,01	297.846.668,24	182.371.463,37
	-11,45	-6,45	10,77	5,95

Cabe destacar a gestão do Iprev/DF no sentido de reduzir a quantidade de fundos investidos no período, eliminando redundâncias e fundos com baixo desempenho. Com isso, há redução de riscos operacionais e maior eficiência no processo decisório na gestão do investimento. Ao fim do segundo trimestre de 2016, a carteira do Iprev/DF

contava com 47 fundos, passando a contar, ao final de setembro de 2016 com 40 fundos de investimento.

A alocação, por segmento, possui a distribuição abaixo:

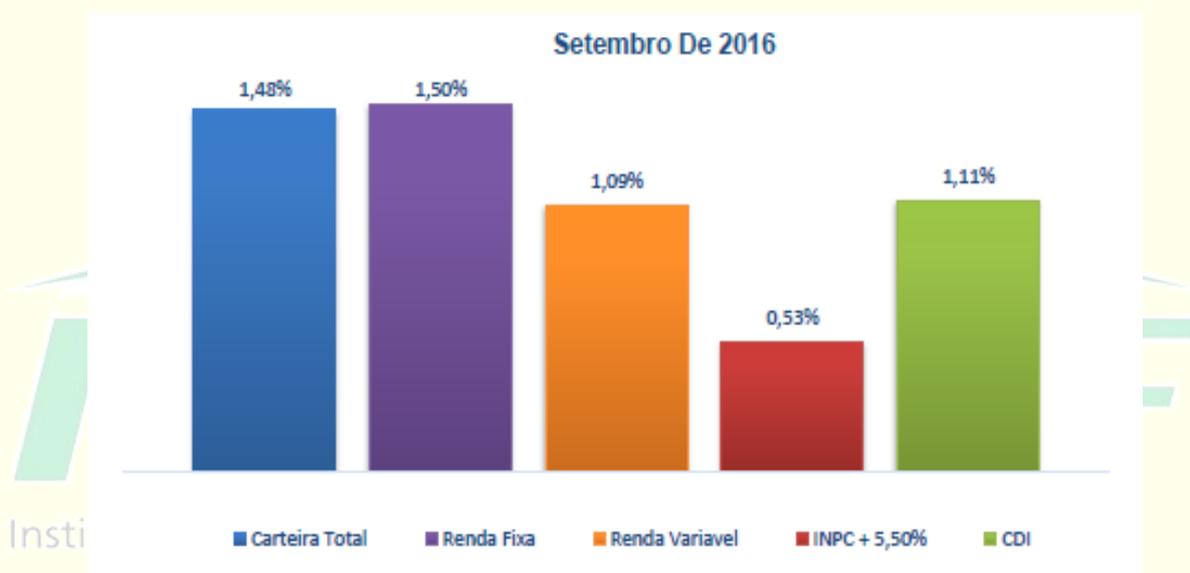
ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO			
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos (%)		
	Limite Resolução CMN 3922	Estratégia Política de Investimentos 2016	Realizado até 30/09/2016
Renda Fixa – Art. 7º			
Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º - I - “a”	100	0	0
FI 100% títulos TN – Art. 7º - I - “b”	100	80	78,32
Operações Compromissadas – Art. 7º - II	15	0*	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art.7º- III "a"	80	15	0
FI de Renda Fixa – Art. 7º - IV "a"	30	30	15,98
Poupança – Art. 7º - V	20	0	0
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7º - VI	15	1	0,31
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - “a”	5	0	0
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º - VII - “b”	5	2	1,52
TOTAL RENDA FIXA		100	96,13
Renda Variável – Art. 8º			
FI Ações referenciados – Art. 8º - I	30	0	0,21
FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8º - II	20	0	0
FI em Ações – Art. 8º - III	15	4	0,67
FI Multimercado – aberto – Art. 8º - IV	5	3	0,51
FI em Participações – fechado – Art. 8º - V	5	2	0,96
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º - VI	5	3	1,50
TOTAL RENDA VARIÁVEL		100	3,87
TOTAL GERAL		100	100

ALOCAÇÕES POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	VALOR INVESTIDO (R\$)	%
BANCO DO BRASIL S.A.	1.544.776.610,08	47,60
BANCO DE BRASÍLIA S.A.	267.820.211,88	8,25
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.432.604.889,31	44,15
TOTAL DA CARTEIRA	3.245.201.711,27	100,00

RENTABILIDADE TOTAL DA CARTEIRA X RENDA FIXA X RENDA VARIÁVEL X META ATUARIAL X CDI



4.2. Gestão de Riscos

No terceiro trimestre de 2016, a gestão da carteira de investimentos do Instituto, sob a responsabilidade da Diretoria de Investimentos, foi orientada de forma a preservar os níveis de liquidez e solidez, rentabilidade no fluxo de investimento e transparência na alocação dos recursos, objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos previdenciários (financeiro e capitalizado) administrados pelo Instituto, no

curto, médio e a longo prazo, obedecendo às regras da Política Anual de Investimentos, às orientações do Comitê de Investimentos e às normas do Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.922/2010, mantendo-se em linha com o mercado em razão da atratividade dos fundos de investimentos de renda fixa atrelados de carteira com prazo mais curto que detêm em seus ativos papéis prefixados considerados de baixo risco de

mercado, com lastro predominantemente em títulos públicos federais.

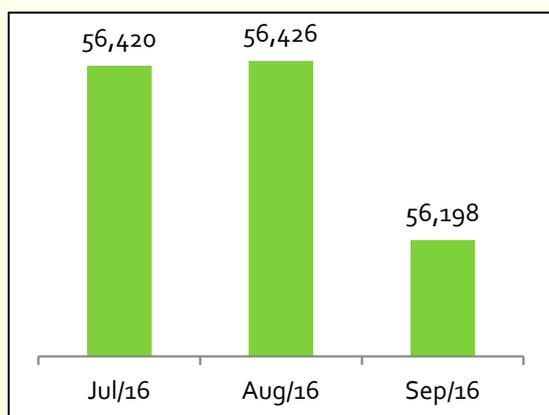
Além disso, houve redução do risco de mercado da carteira, com realocação de 10% do saldo aplicado em fundos de maior risco (indexados ao IMA-B e IMA-B 5+) para fundos com menor *duration*, indexados ao IRF-M e IMA-B 5).

Houve redução da exposição a risco de crédito, com o vencimento de fundos de crédito privado, que não foram reinvestidos nesse mesmo segmento.

5. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

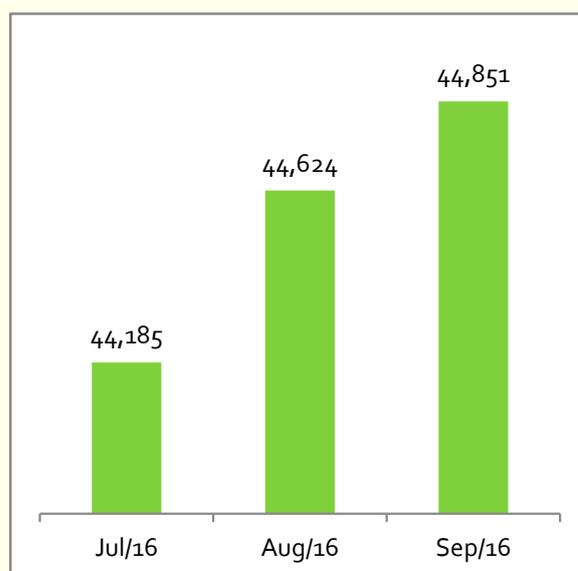
5.1. Quantitativos de benefícios

SERVIDOR ATIVO - PLANO FINANCEIRO



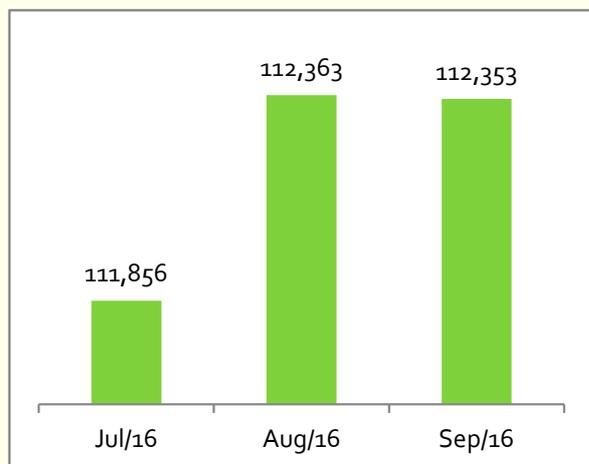
Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

APOSENTADOS - PLANO FINANCEIRO



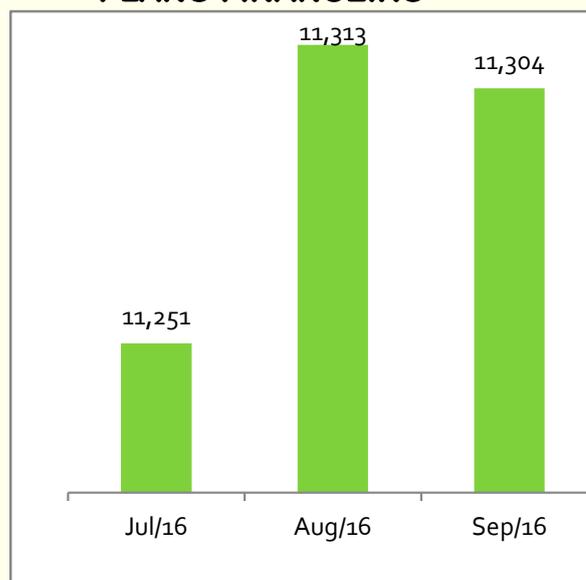
Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

**PENSIONISTAS -
PLANO FINANCEIRO**



Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

**TOTAL DE SEGURADOS E
PENSIONISTAS
- PLANO FINANCEIRO -**



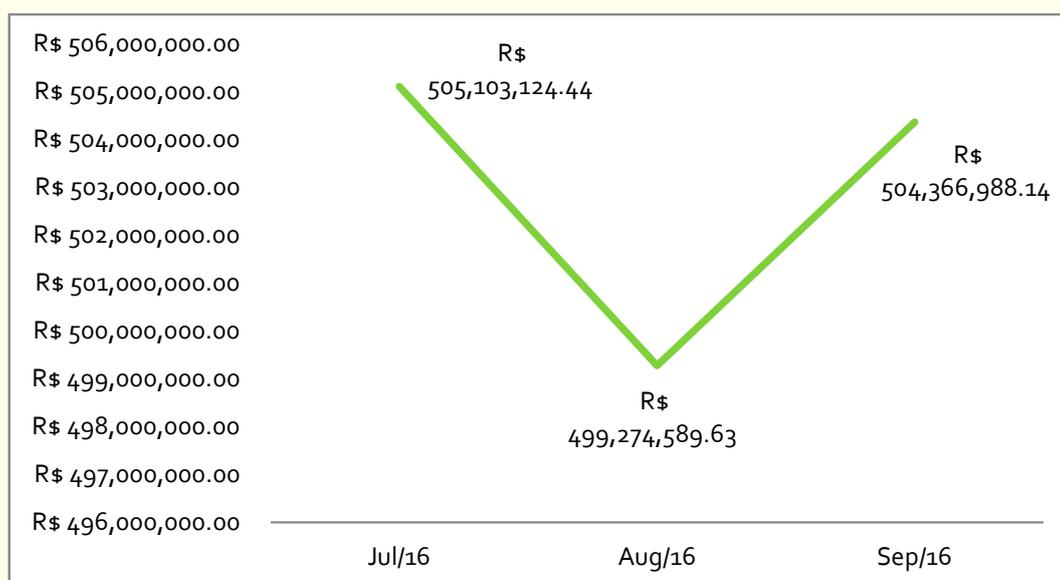
Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF



5.2. Valores dos Benefícios

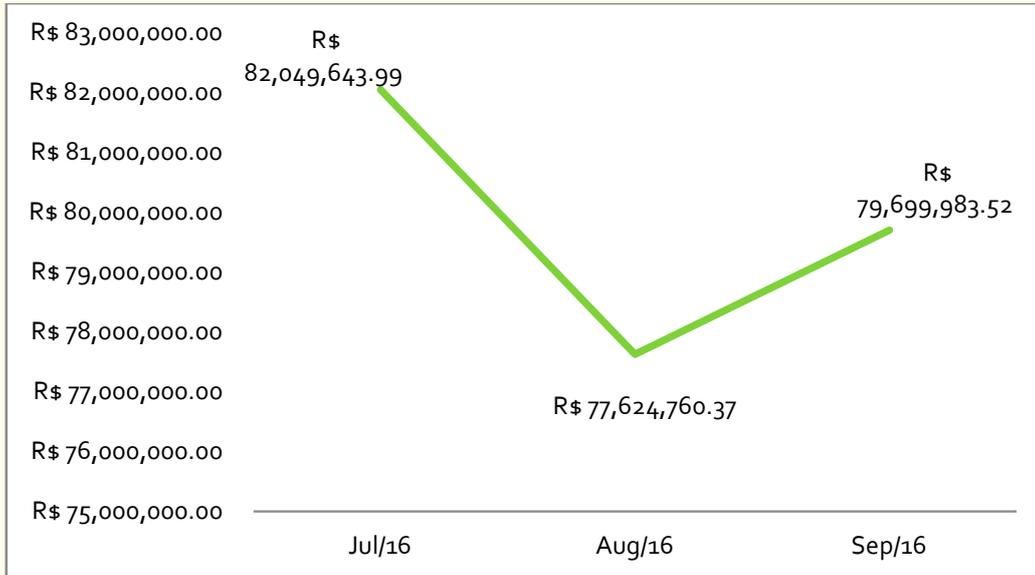
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

FOLHA DE APOSENTADOS - PLANO FINANCEIRO



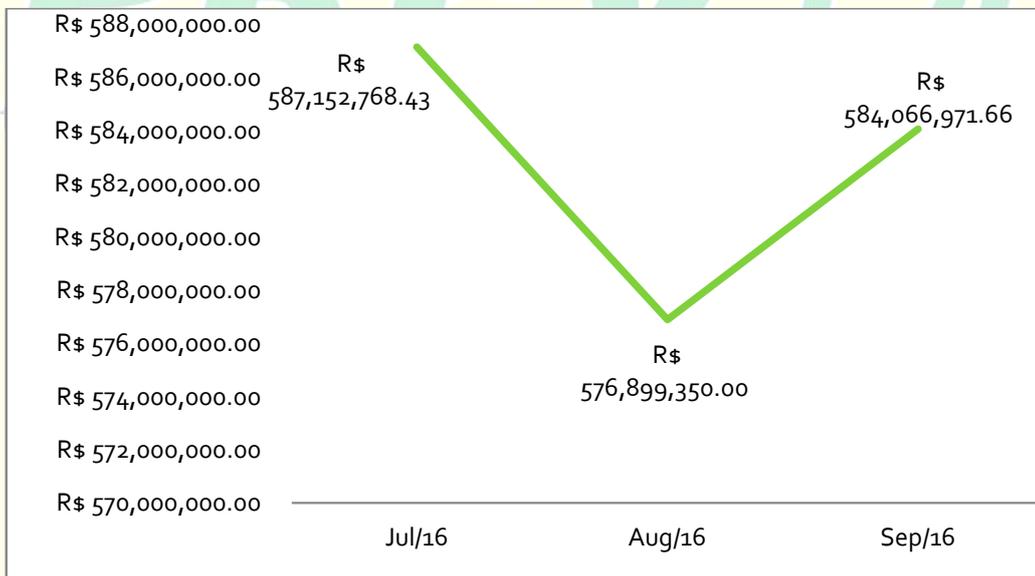
Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

FOLHA DE PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO



Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

FOLHA TOTAL - PLANO FINANCEIRO



Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

INFORMAÇÕES RETIRADAS DO RELATÓRIO ATUARIAL 2016

ESTATÍSTICAS	
PLANO FINANCEIRO	
ATIVOS	
Idade Média atual	48
Idade Média de Admissão no Serviço Público	27
Idade Média de Aposentadoria Projetada	58
Salário Médio dos servidores ativos	R\$ 8.103,87
APOSENTADOS	
Idade Média atual	67
Benefício Médio	R\$ 8.450,02
PENSIONISTAS	
Idade Média atual	61
Benefício Médio	R\$ 5.894,31

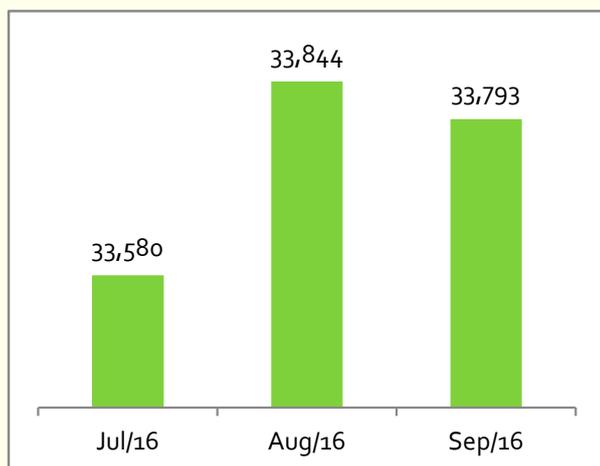
Fonte: Relatório Atuarial 2016

IPREVDF

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

5.3. Quantitativo de benefícios

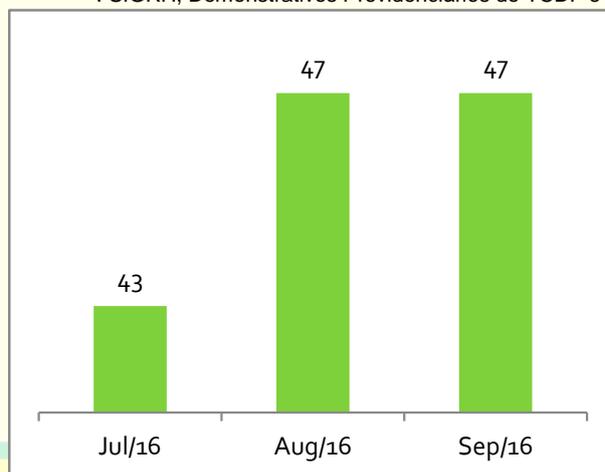
SERVIDOR ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO



Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

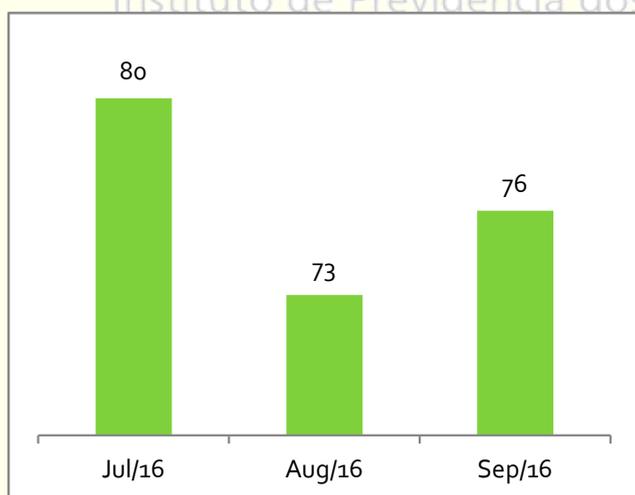
PENSIONISTA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF e



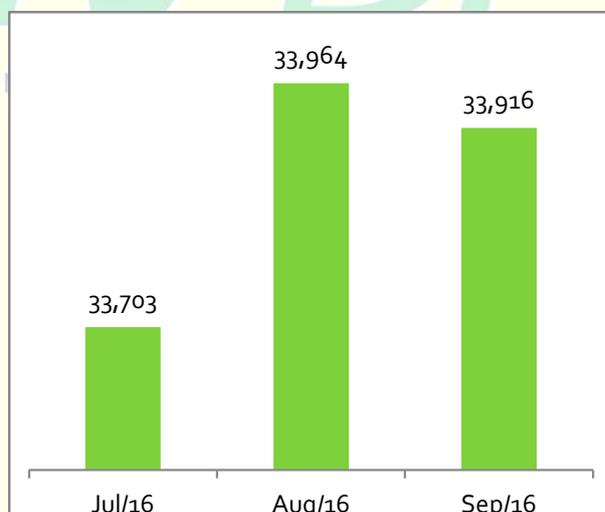
Câmara Legislativa

APOSENTADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO



Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

TOTAL DE SEGURADOS E PENSIONISTAS- PLANO PREVI-

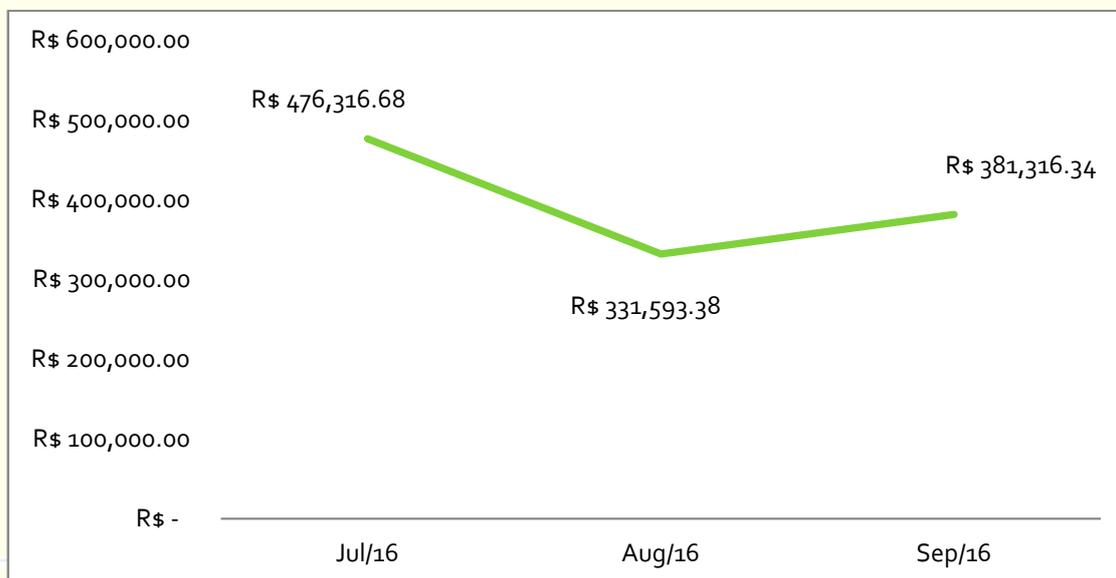


DENCIÁRIO –

Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

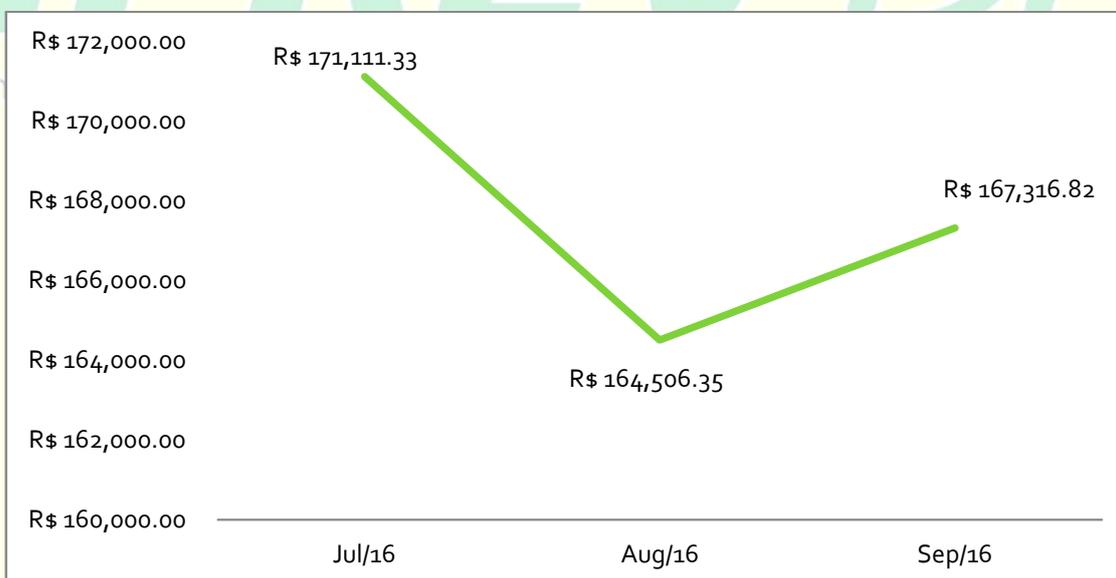
5.4. Valores da Folha

FOLHA DE APOSENTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO



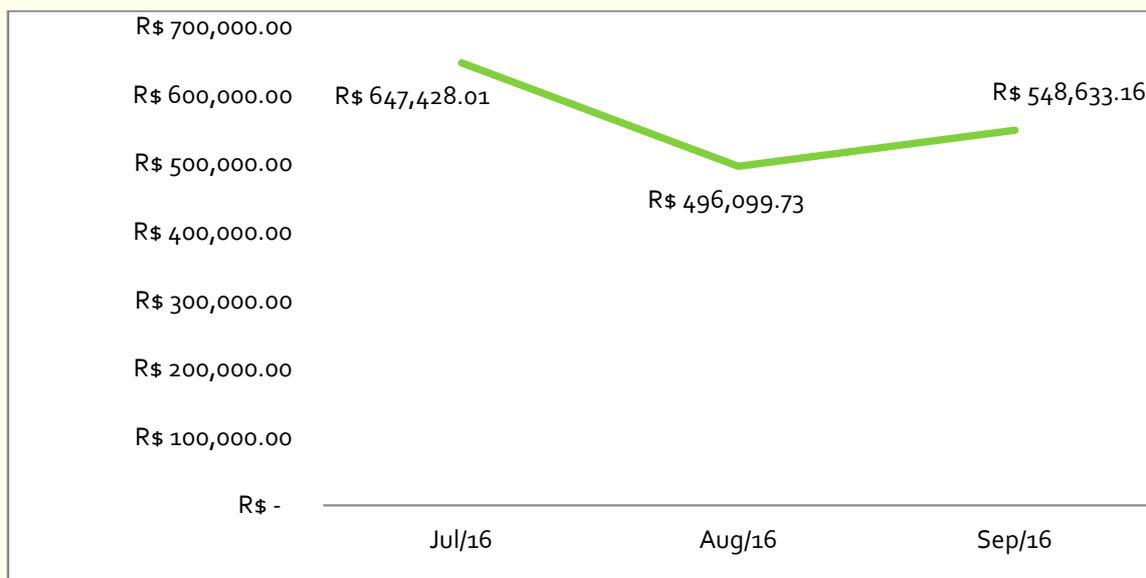
Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

FOLHA DE PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO



Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

FOLHA TOTAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO



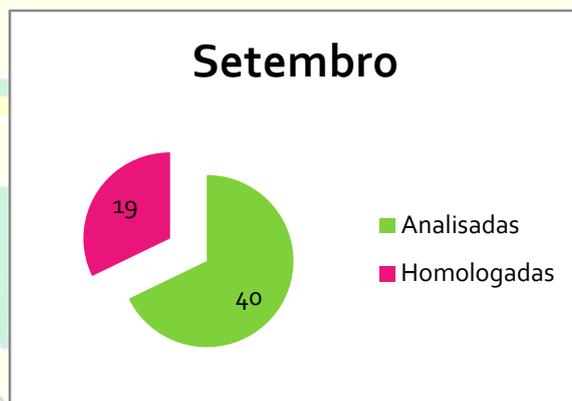
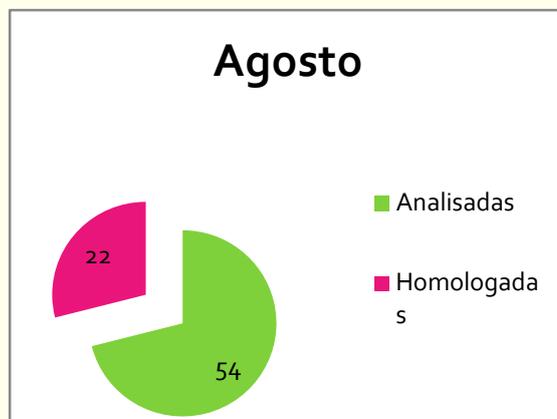
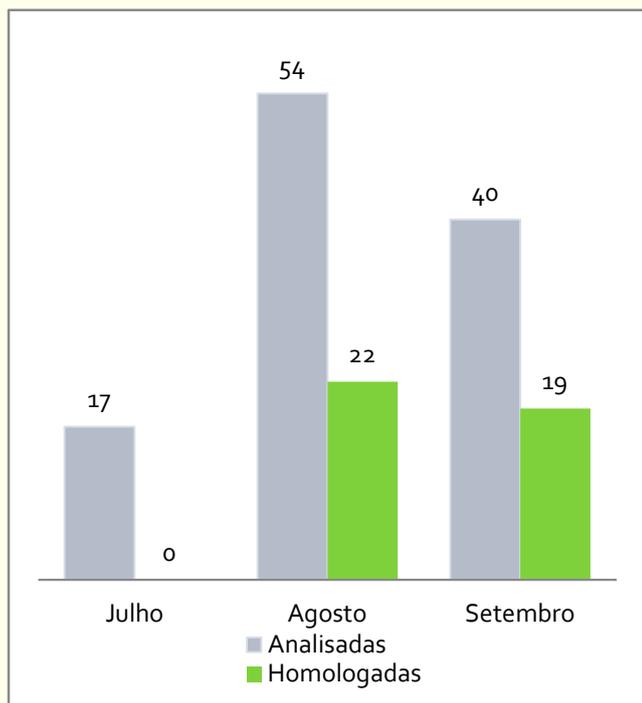
Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

ESTATÍSTICAS	
PLANO CAPITALIZADO	
ATIVOS	
Idade Média atual	36
Idade Média de Admissão no Serviço Público	32
Idade Média de Aposentadoria Projetada	60
Salário Médio dos servidores ativos	R\$ 5.868,70
APOSENTADOS	
Idade Média atual	54
Benefício Médio	R\$ 4.146,91
PENSIONISTAS	
Idade Média atual	33
Benefício Médio	R\$ 4.975,95

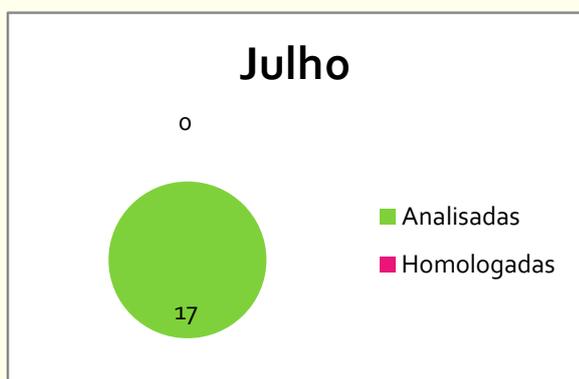
Fonte: Relatório Atuarial 2016

5.5. Homologação de CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal, a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.



Fonte dos gráficos: Controles Produção – DIPREV 2016



5.6. Controle de Afastamentos

Tipo de Afastamento	Quantidade
Licença para Acompanhar Cônjuge - LAC	210
Licença para Interesse Particular - LIP	235

Em 30.09.2016 o contingente de servidores nesta situação totalizou 445 (quatrocentos e quarenta e cinco), conforme segue:

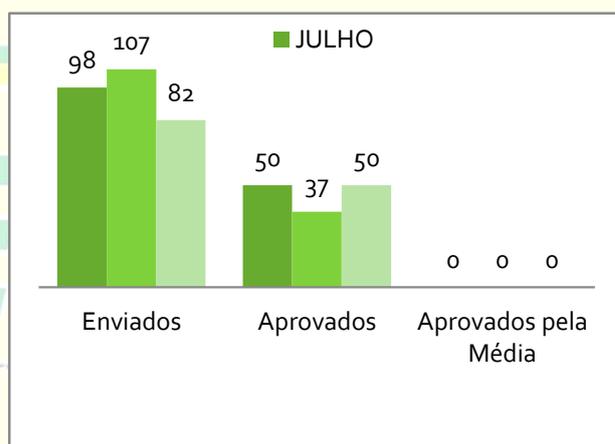
O Instituto mantém o acompanhamento e controle dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores cedidos, com ônus para outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal, além dos licenciados para acompanhamento de cônjuge ou interesse particular. Em 30.09.2016, esse contingente atingiu²:

- 1914 (mil novecentos e quatorze) servidores cedidos a órgão do GDF;
- 413 (quatrocentos e treze) cedidos a órgãos fora do DF.

Por sua vez, no que se refere ao controle relativo dos afastamentos voluntários de servidores, o acompanhamento é realizado a partir dos requerimentos solicitados junto às unidades. Em

² Obs.: valores retirados do Quadro de Composição de Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança, publicado no DODF nº 200, de 21/10/2016.

RECEITAS EM ESPÉCIE FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS – COMPREV



Fonte: Extrator do SIGRH

REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO INSS



Fonte: COMPREV

ESTOQUE RETIDO

COMPETÊNCIA 2016	QUANTIDADE DE OBJETOS MENSAL	ESTOQUE MENSAL EM RELATÓRIO	ESTOQUE ACUMULADO
JULHO/16	1	743.289.983,17	741.205.353,66
AGOSTO/16	1	743.381.562,63	741.296.933,12
SETEMBRO/16	5	743.660.803,54	741.576.174,03

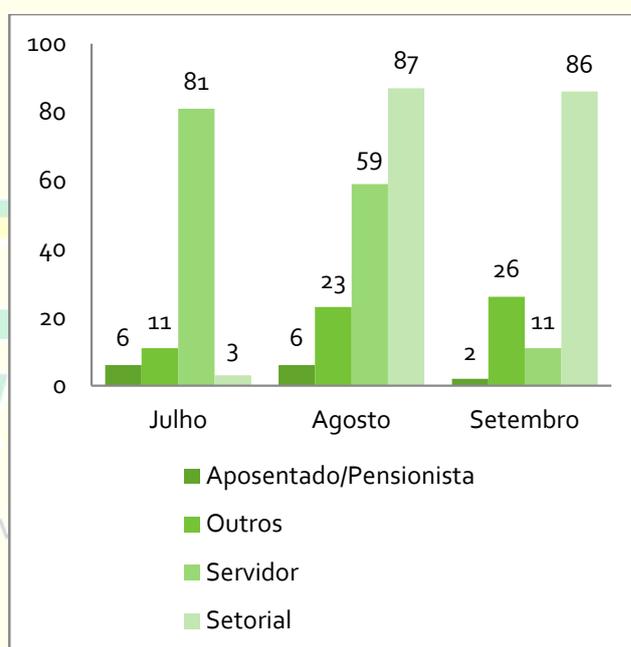
Fonte: COMPREV

A atenção ao atendimento tem por objetivo estabelecer uma relação de maior familiaridade entre o Instituto e o Beneficiário. O IPREV/DF vem desenvolvendo uma proposta de promover este atendimento com excelência e eficiência, estando atento às reais necessidades dos segurados.

São os seguintes os canais de atendimentos no 3º trimestre de 2016:



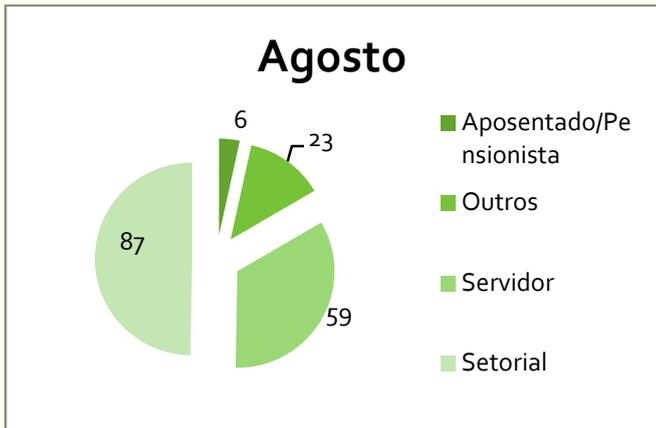
TELEFONE/EMAIL



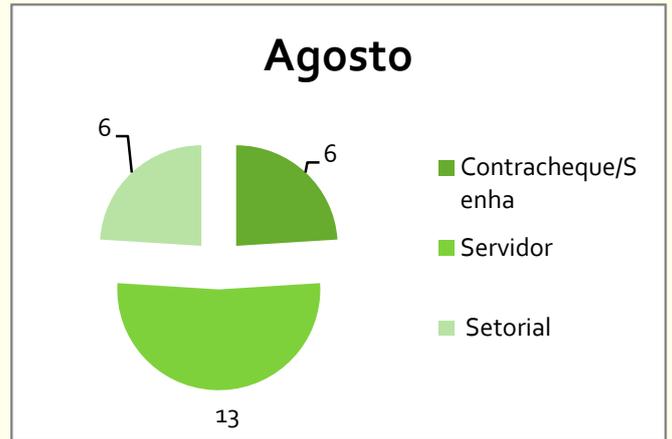
Fonte: Controles Produção – DIPREV 2016



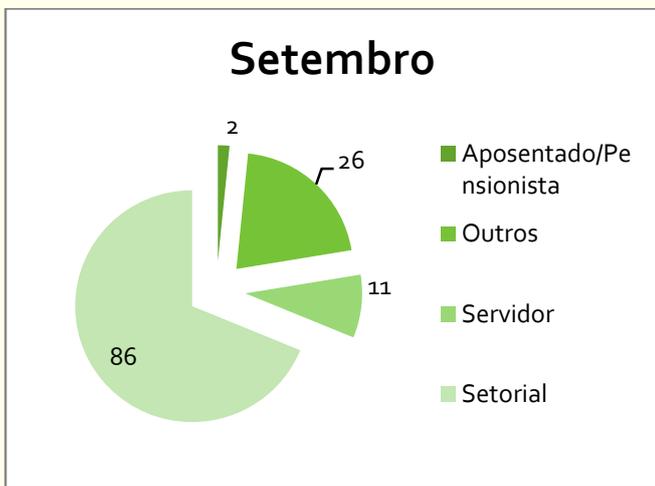
Fonte: Controles Produção – DIPREV 2016



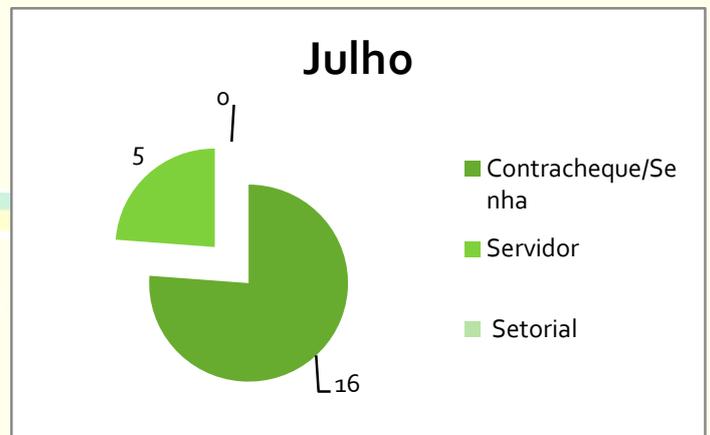
Fonte: Controles Produção – DIPREV 2016



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2016



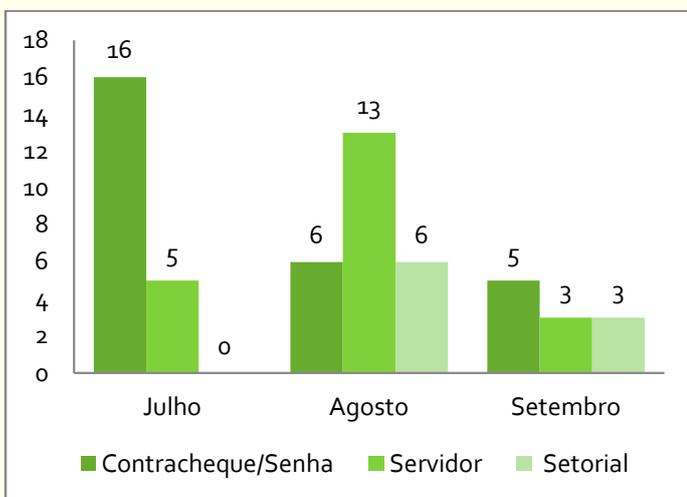
Fonte: Controles Produção – DIPREV 2016



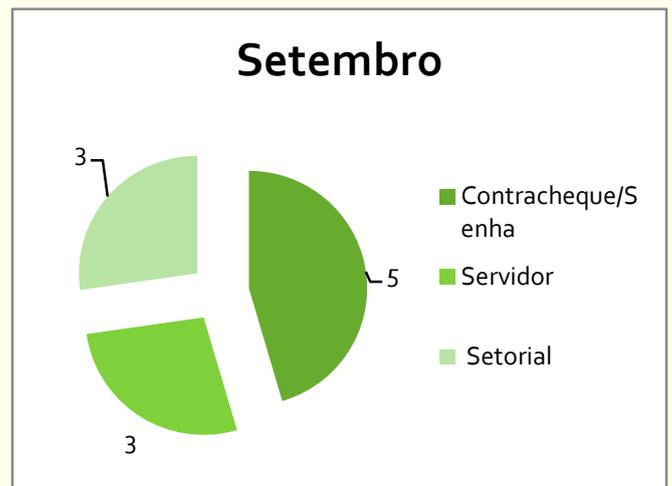
Fonte: Controles Produção – DIPREV 2016

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

PRESENCIAL



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2016



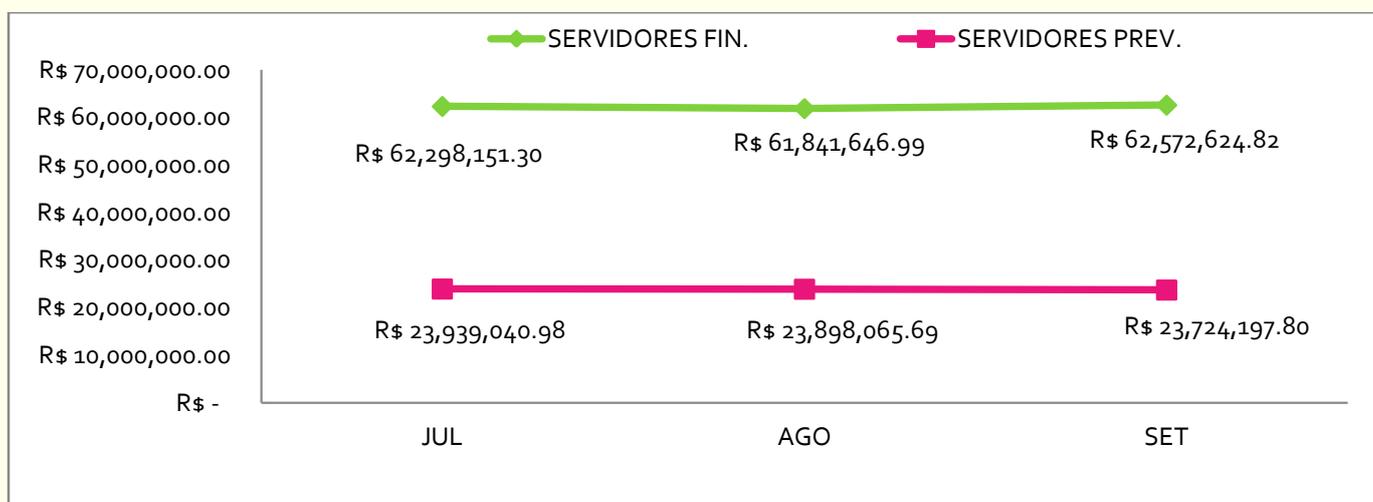
Fonte: Controles Produção – DIPREV 2016

6. CONTRIBUIÇÕES

6.1. Contribuições dos ativos

As contribuições dos servidores no 3º trimestre de 2016 totalizaram em R\$ 258.273.727,58

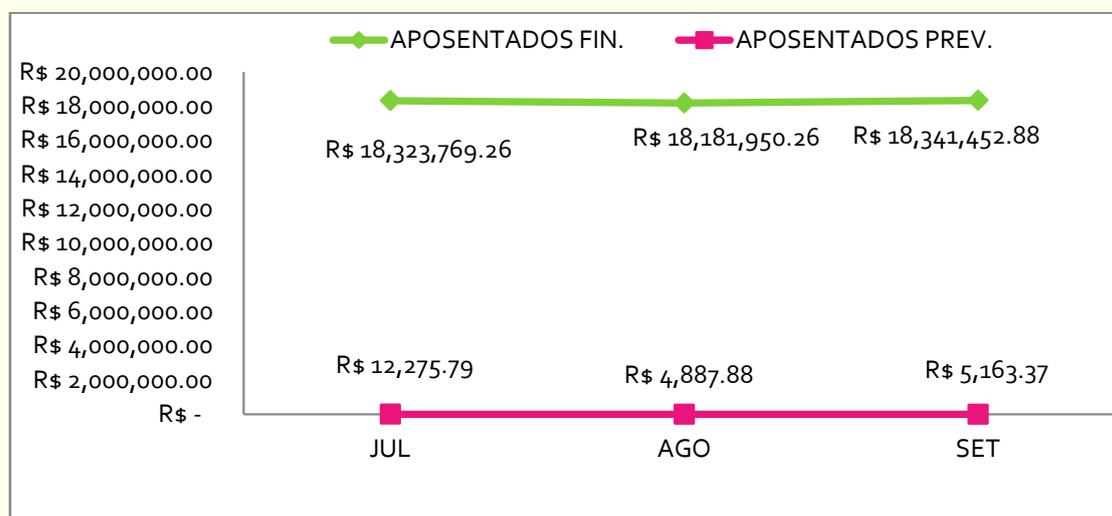
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR



6.2. Contribuições dos Aposentados

As contribuições dos aposentados no 3º trimestre de 2016 totalizaram em R\$ 54.869.499,44.

CONTRIBUIÇÕES DOS APOSENTADOS

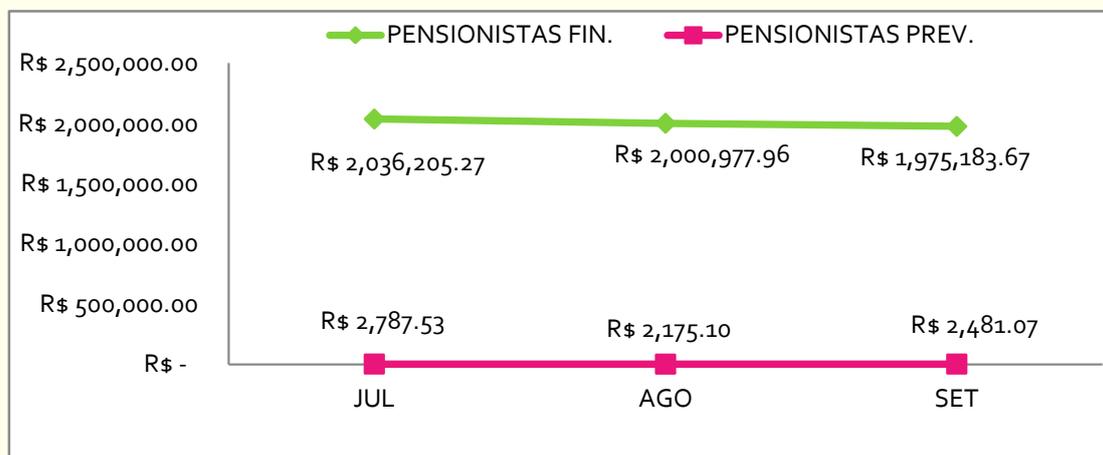


Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

6.3. Contribuições dos Pensionistas

As contribuições dos pensionistas no 3º trimestre de 2016 totalizaram em R\$ 6.019.810,60

CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS

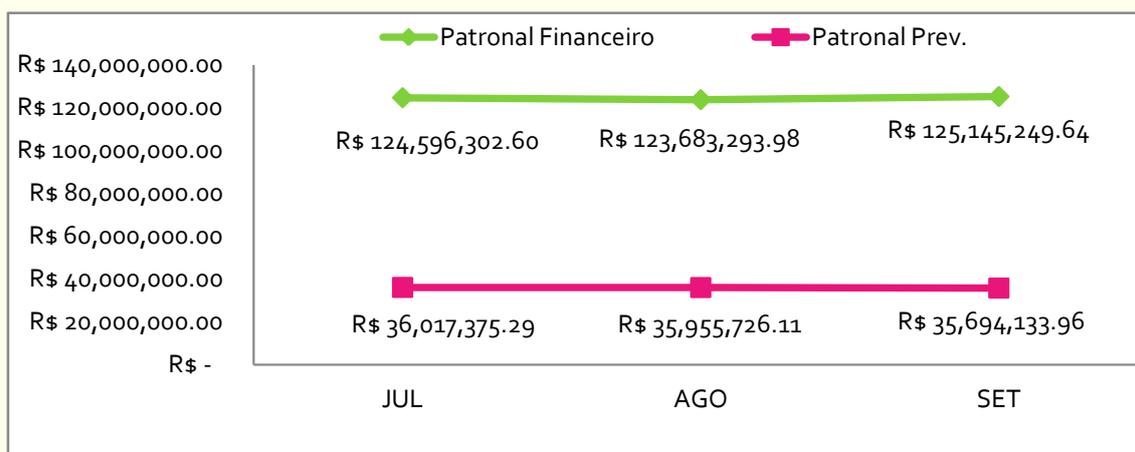


Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

6.4. Contribuição Patronal

As contribuições do Ente (Patronal) no 3º trimestre de 2016 totalizaram em R\$ 481.092.081,58 (Financeiro e Capitalizado).

PATRONAL

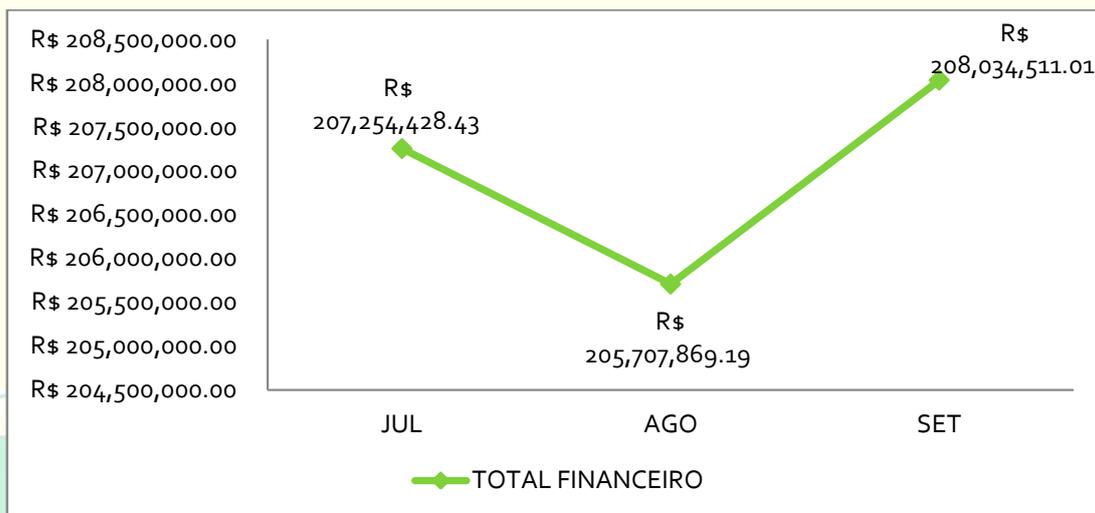


Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

6.5. Total Repassado de Contribuições

O total de contribuições repassadas no 3º trimestre de 2016 para o **Plano Financeiro**, que se orienta pelo regime de competência, totaliza a quantia de R\$ 620.996.808,63

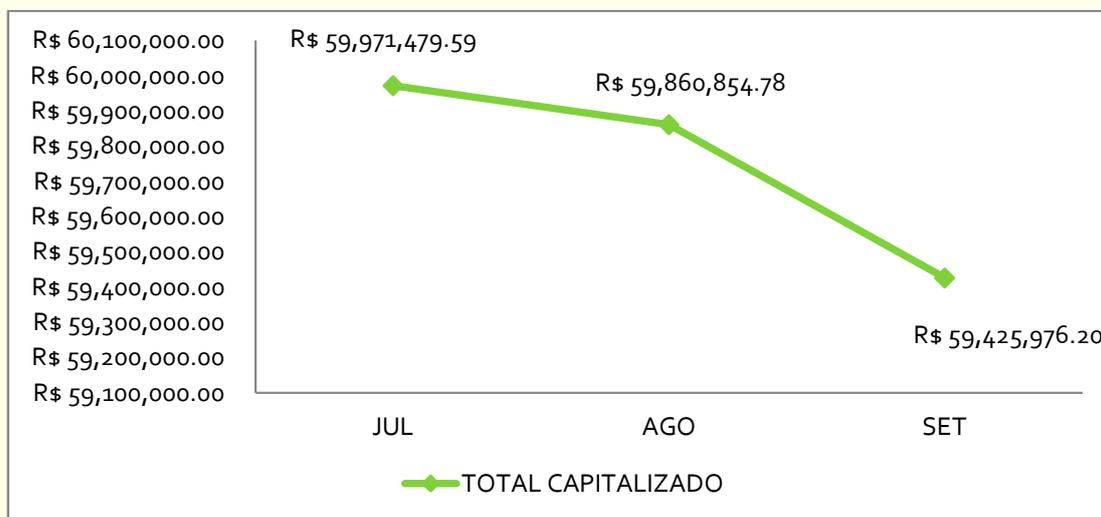
TOTAL DO PLANO FINANCEIRO



Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

O total de contribuições repassadas no 3º trimestre de 2016 no **Plano Previdenciário**, foi de R\$ 179.258.310,57

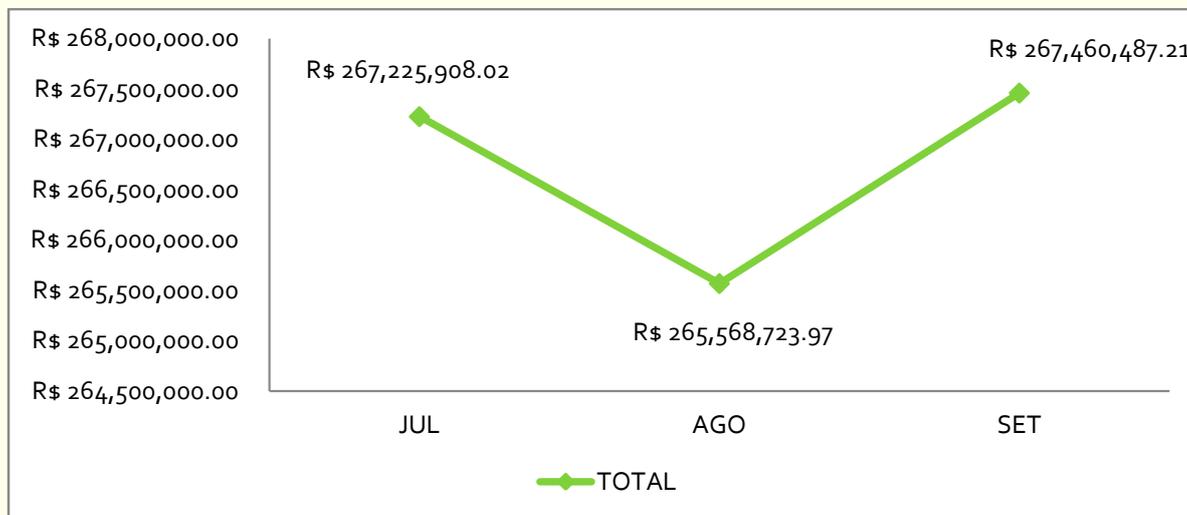
TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO



Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

O **Total Geral** de repasses de contribuições no 3º trimestre de 2016 foi de R\$ 800.255.119,20

REPASSE TOTAL

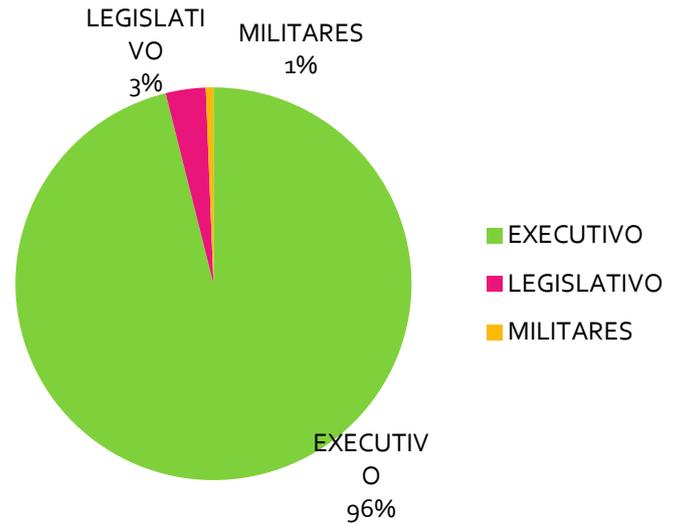
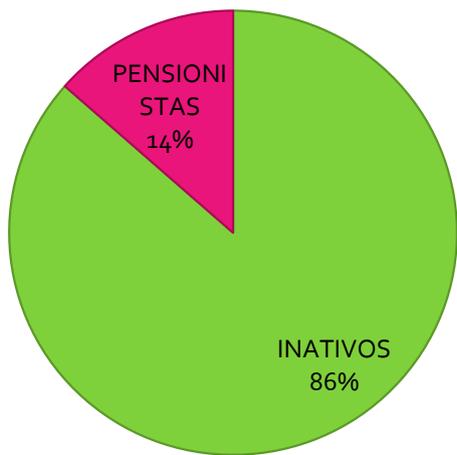


Fonte: SIGRH, Demonstrativos Previdenciários do TCDF, Câmara Legislativa e PCDF

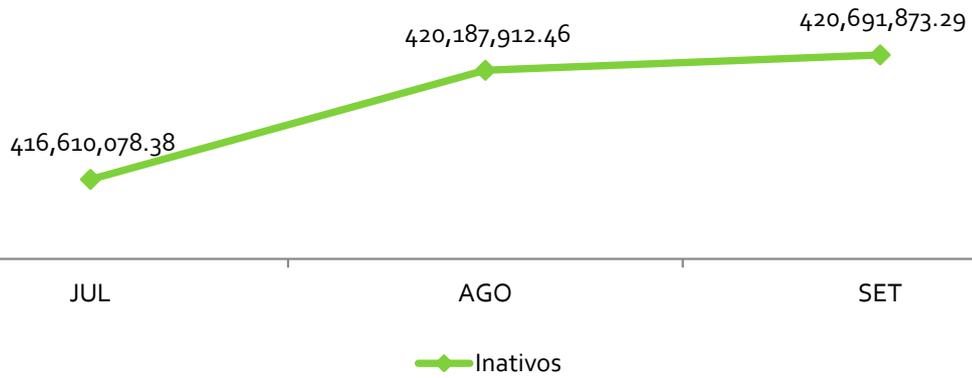
7.FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS

Descrição	Fundo Financeiro	Média Mensal	Fundo Capitaliza- do	Média Mensal
Cota Patronal	391.358.844,88	130.452.948,29	98.911.527,63	32.970.509,21
Contribuição -Servidores	277.700.800,14	92.566.933,38	70.049.723,64	23.349.907,88
Compensação entre Regimes	51.270.156,36	17.090.052,12	-	-
Aplicações Financeiras	39.511.856,47	13.170.618,82	135.153.091,90	45.051.030,63
Despesas com Benefícios	1.454.261.584,37	484.753.861,46	1.724.909,84	574.969,95
Aporte Tesouro	686.718.105,62	228.906.035,21	-	-

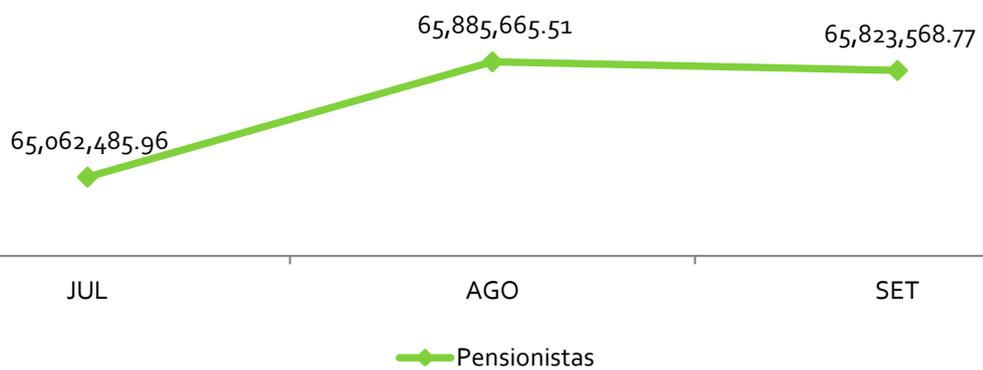
3º Trimestre			
FAVORECIDO	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL
EDUCAÇÃO	560.426.043,67	42.576.331,23	603.002.374,90
GDF	293.011.606,84	110.842.603,58	403.854.210,42
SAÚDE	355.101.764,75	34.623.774,13	389.725.538,88
EXECUTIVO	1.208.539.415,26	188.042.708,94	1.396.582.124,20
TCDF	29.556.492,29	6.649.022,92	36.205.515,21
CLDF	11.570.780,24	865.744,64	12.436.524,88
LEGISLATIVO	41.127.272,53	7.514.767,56	48.642.040,09
PMDF	4.579.639,90	660.568,38	5.240.208,28
CBMDF	3.243.536,44	553.675,36	3.797.211,80
MILITARES	7.823.176,34	1.214.243,74	9.037.420,08
TOTAL GERAL	1.257.489.864,13	196.771.720,24	1.454.261.584,37



Inativos



Pensionistas



8. GOVERNANÇA

Principais atividades executadas no 3º trimestre de 2016:

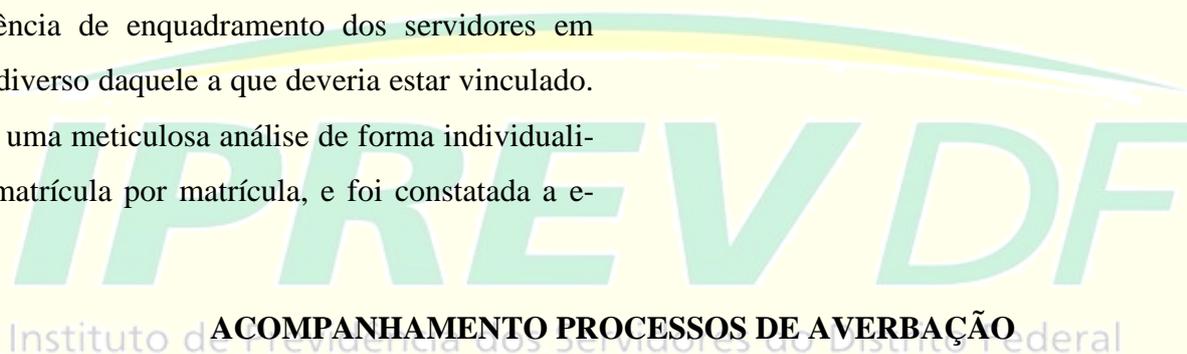
A. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REENQUADRAMENTO ENTRE FUNDOS

Em atenção à Decisão nº 6641/2009, proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, e diante do dever de se manter hígidos e com cadastros atualizados os fundos financeiro e capitalizado administrados pelo IPREV, foi promovida uma detida análise em 1491 casos em que poderia haver divergência de enquadramento dos servidores em fundo diverso daquele a que deveria estar vinculado. Houve uma meticulosa análise de forma individualizada, matrícula por matrícula, e foi constatada a e-

xistência de 668 inconsistências. Ouvidos os órgãos de origem e analisada a documentação, foi promovido o acerto no enquadramento e, posteriormente, houve o necessário acerto financeiro entre os regimes.

Os valores referentes, que totalizaram mais de 140 milhões de reais, foram obtidos levando-se em conta a correção monetária dos valores recolhidos mais os frutos que estes recursos geram enquanto aplicados no fundo capitalizado.

Em síntese, segue quadro final do processo de reenquadramento.



Situação em	Nº de servidores com averbação em análise	Casos enviados ao IPREV	Casos já analisados pelo IPREV	Processos em situação de Regularização	Processos pendentes de análise não enviados ao IPREV
EM 26/08/2016	1.491	1.396	1.396	668	95

B. ASSUNÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO CAPITALIZADO

Em passo significativo para o cumprimento do quanto disposto na LC 769/2008, e com vistas a

dar cumprimento à Decisão Extraordinária nº 6/2010 proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, o IPREV/DF assumiu desde **1º de setembro** a concessão, a manutenção e o pagamento dos benefícios previdenciários referentes aos servidores e a-

gentes políticos com ingresso no serviço público a partir de 1º de janeiro de 2007, vinculados ao Fundo Previdenciário.

Convém destacar que a medida foi precedida de amplo debate estabelecido com os setores responsáveis pela gestão de Recursos Humanos e concessões dos Órgãos vinculados à Administração Pública do Distrito Federal e foi devidamente comunicado a todos os órgãos envolvidos por meio de ofícios.

C. APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE CONTROLE DE INVESTIMENTOS E RISCOS

Até o mês de agosto de 2016, o controle de investimentos vinha sendo realizado de forma manual e não sistematizada, apenas no fechamento de cada mês, o que aumentavam os riscos operacionais relativos aos desenquadramentos legais e, também, dificultava a tomada de decisões tempestivas por parte dos gestores.

Os dados sobre os fundos de investimento que acolhem os recursos do IPREV vinham sendo enviados em arquivos individualizados, que eram consolidados de forma manual pelos servidores de IPREV apenas no fechamento do mês, uma vez que a carteira de investimentos do IPREV é bastante pulverizada, contando com mais de 40 fundos de investimento. A análise de risco e rentabilidade, após a consolidação dos dados, é feita pelo Banco do Brasil, que demorava cerca de 25 dias após o fechamento do mês para enviar o resultado.

Diante do quadro, houve a reformulação das rotinas, para garantir mais eficiência à análise dos investimentos dos recursos previdenciários administrados pelo IPREV. A partir de gestões junto aos três

bancos que administram os recursos do IPREV/DF, foi solicitado o envio de informações com frequência diária e em formato compatível.

Em um segundo passo, valendo-se da Consultoria SIMPLE, que já estava contratada, a equipe de investimento está mapeando e manualizando seus fluxos, além de já estar finalizando a especificação de uma ferramenta que permitirá o tratamento dos dados de todos os fundos em caráter diário, permitindo que seja feita a análise da composição da carteira, sua rentabilidade, risco de mercado e os enquadramentos legais de forma tempestiva e com risco operacional reduzido.

D. ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS, RELATIVOS AO FUNDO CAPITALIZADO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal passou, em setembro de 2016, a ser responsável pela concessão dos benefícios previdenciários de Pensão por morte e Aposentadoria dos servidores e agentes públicos com ingresso no serviço público desde 01/01/2007, vinculados ao Fundo Previdenciários (Empresa 991) em cumprimento à Decisão Extraordinária nº 6/2010, proferida pelo TCDF.

O IPREV/DF salientou por meio de Circulares e por meio eletrônico na internet que não haverá qualquer mudança na autuação e instrução processual, que hoje ocorre nos órgãos. Contudo, a Autarquia também, cujas orientações encontram-se disponibilizadas no sítio do IPREV/DF, bem como foram objeto de Ofícios encaminhados aos órgãos.

O IPREV/DF será responsável pela edição de atos normativos e manuais com vistas a permitir a uniformização de procedimentos, rotinas e documentos, relativos a todos os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

E. CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES

Diante da impossibilidade momentânea de realização de concursos públicos, e diante da necessidade de se profissionalizar a gestão do IPREV, consolidando internamente as competências e expertises do órgão em servidores titulares de cargos efetivos, o IPREV/DF realizou um chamamento público, ainda em curso.

Constaram do chamamento vagas para as áreas de benefício, logística, contabilidade, investimento e ouvidoria. Atenderam ao Chamamento 21 servidores.

F. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA OUVIDORIA E DA LAI

O IPREV/DF retomou, em agosto de 2016, o processo de atendimento às demandas da Ouvidoria e provenientes do e-sic (LAI). Em junho de 2016 foi solicitada sua realização à SEPLAG em virtude da servidora responsável pelo atendimento da assessoria de comunicação e da ouvidoria do Instituto ter se afastado por motivo de licença maternidade. Houve a regularização de 6 (seis) demandas advindas do sistema TAG da Ouvidoria e 4 do sistema e-sic (LAI), bem como a nova identificação dos responsáveis pela condução dos procedimentos da ouvidoria do IPREV/DF, apesar da Autarquia não possuir estrutura formal de Ouvidoria.

G. MAPEAMENTO DE MACROPROCESSOS E ESTABELECIMENTO DE FLUXOS OPERACIONAIS

A nova direção do IPREV redefiniu fluxos e procedimentos a serem objeto de mapeamento e modelagem. Já houve, em 08/08/2016, o mapeamento do Fluxo de Aposentadoria da DIPREV/IPREV (um macroprocesso identificado pelo IPREV/DF), estabelecendo, com isso, os fluxos de aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsórias, bem como a hierarquização de processos e o mapeamento de tais fluxos, com acesso WEB.

Atualmente, estão sendo objeto de mapeamento e modelagem o processo de Arrecadação da DIFAD, com sua hierarquização e mapeamento do fluxo, e o processo interno da área de investimento.

H. REESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE OUVIDORIA

Conforme já explicitado, o IPREV/DF retomou, em agosto de 2016, o processo de atendimento às demandas da Ouvidoria e provenientes do e-sic (LAI). Houve a regularização de 6 (seis) demandas advindas do sistema TAG da Ouvidoria e 4 do sistema e-sic (LAI).

Houve em agosto/setembro de 2016 o credenciamento e o treinamento de 2 (dois) servidores, realizado e ministrado pela Ouvidoria da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no novo sistema de ouvidoria do GDF.

I. REESTRUTURAÇÃO DO SÍTIO DO IPREV: PUBLICIDADE DE RELATÓRIOS, DEMOSTRATIVOS E ATAS DOS CONSELHOS

Com vistas a atender determinações de órgãos de controle e promover maior transparência ativa, o IPREV/DF promoveu, em agosto de 2016, a atualização do sítio do IPREV/DF, incluindo informações mais detalhadas e de maior facilidade de consumo pelos cidadãos e órgãos. Entre as informações que passaram a ser divulgadas estão os Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Demonstrativo da Política Anual de Investimentos – DPIN, Demonstrativos com as movimentações de cada fundo para apuração da rentabilidade ponderada e o V@R (Valor em Risco) e o Demonstrativo de Aplicações e Resgates de Recursos, bem como os Demonstrativos Contábeis (Financeiro e Capitalizado) e Previdenciários (Informações Previdenciárias e Repasse – DIPR; Consolidado dos Resultados Previdenciários; Acumulado da Compensação Previdenciária; e Evolução do Estoque da Compensação Previdenciária).

J. OTIMIZAÇÃO DA LÓGICA DE INVESTIMENTOS

Até julho de 2016, os investimentos do IPREV/DF estavam distribuídos em 47 fundos de investimento, e tal pulverização dificulta a operacionalização da carteira e reduz a eficiência de gestão. A partir da análise detalhada do perfil dos fundos, observaram-se redundâncias de instrumentos e vem-se realizando um processo de consolidação de fun-

dos com o mesmo perfil, e também adotando-se critérios melhor delimitados para a incorporação de novos investimentos. No fechamento de agosto a carteira já passou a contar com 42 fundos, e pretende-se continuar com o processo paulatino de consolidação e redução de instrumentos, sempre observando-se o melhor momento de liquidação dos ativos subjacentes aos fundos, desta forma não afetando a rentabilidade dos recursos investidos.

K. GESTÃO ATIVA DOS FUNDOS ESTRUTURADOS

O IPREV conta atualmente com 8 fundos de investimento estruturados, entre Fundos de Participações, Fundos Imobiliários e Fundos de Direitos Creditórios. Por serem investimentos ligados ao setor real da economia, com a desaceleração da economia brasileira recente alguns desses fundos estavam apresentando atrasos nos projetos financiados e problemas de liquidez.

Diante desse cenário, o IPREV passou a adotar uma política mais ativa junto a esses investimentos, participando de forma mais incisiva nas suas assembleias e estudando mais profundamente os ativos e empresas subjacentes, como forma de melhor avaliar criticamente as chamadas de capital e reduzir os custos de gestão em alguns deles. Em agosto, a Diretoria de Investimentos participou de assembleia de cotistas de um fundo que investe em imóveis no Paraná, e dadas as faltas de gestão identificadas propôs e obteve a redução dos custos de gestão em administração em 50%, exigindo dos gestores ações que mitigassem tais problemas.

A partir de setembro, o IPREV/DF passará a elaborar um Relatório Trimestral específico registrando a evolução e os fatos relevantes a cada um destes fundos, que servirá também para mapear os setores da economia em que o IPREV já vem atuando, e subsidiando de forma mais eficiente futuras decisões de investimento estruturado.

L. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

De forma a atender às disposições contidas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o IPREV/DF iniciou em setembro de 2016 o processo de credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimento que recebem as aplicações dos recursos administrados pelo Instituto.

Como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco de Brasília exercem a condição de administradora de fundos de investimento dos quais o IPREV/DF é cotista, foi solicitado aos Bancos o envio de Termos de Credenciamento, no modelo já disponibilizados pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS.

Após a entrega dos documentos, em outubro de 2016 o IPREV/DF passará a analisar o conteúdo de tais documentos, com vistas à expedição do Atestado de Credenciamento.

Apenas os fundos que possuam este Atestado estarão passíveis de recebimento de novas aplicações após o encerramento do período de análise dos documentos.

O credenciamento garante maior transparência na relação com os bancos, bem como é o primeiro passo para criar competição entre estas mesmas instituições financeiras.

M. INSTITUIÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA – CEC E DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF

Diante do que dispõe o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que Aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal, instituiu-se o novo Código de Ética e Conduta do Iprev/DF, que expressa a missão, os valores e a cultura do Iprev/DF e define as ações que norteiam a conduta ética e profissional de seus servidores, para garantir a eficiência dos serviços que executa. Reafirma seu compromisso com uma atuação responsável, transparente e sustentável, tendo como principal pilar, a credibilidade.

A responsabilidade pela criação e manutenção da credibilidade decorre, principalmente, da integridade pessoal de todos, pré-requisito indispensável às nossas atividades. Tudo o que fazemos deve se dar em estrita observância às leis, normas e princípios éticos, que regem a Autarquia.

Este Código de Ética e Conduta aplica-se aos Conselhos, a Diretoria Executiva e a todo corpo fun-

cional, bem como a todos que tenham relações diretas ou indiretas com a Autarquia. Sua leitura e plena compreensão devem ser encaradas como uma tarefa essencial para a prestação dos serviços e execução de todas as atividades do Iprev/DF.

O desconhecimento do mesmo não será considerado como justificativa para desvios éticos e de conduta.

Todo servidor tem a obrigação de reportar as Diretorias e/ou às Assessorias, qualquer ato suspeito, ilícito ou que viole os preceitos contidos neste Código, em ambiente de trabalho ou fora da Autarquia.

É impossível prever todas as situações em que os servidores do Iprev/DF possam ser confrontados com questões éticas. Assim o servidor também é responsável por este risco, devendo agir sempre de modo pró-ativo e íntegro.

O Código de Ética e Conduta constitui fator de segurança, tanto do administrador público, quanto dos servidores, norteando-os no seu comportamento enquanto no cargo e protegendo-os de acusações infundadas.

N. ELABORAÇÃO DO MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO IPREV/DF

Este Manual de Governança descreve os principais conceitos, princípios e procedimentos adotados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF e demonstram como acreditamos e praticamos Governança Corporativa.

Entendemos que o Manual de Governança Corporativa consolida o compromisso do Iprev/DF com seus participantes, assistidos, beneficiários e toda a sociedade interessada.

Para o Iprev/DF, Governança Corporativa refere-se às regras que governam a estrutura da Entidade e ao exercício de poder e controle dos negócios. Nesse contexto, são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Entidade.

Este manual procura, também, disciplinar questões relativas à composição, funcionamento e inter-relacionamento dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva, bem como do corpo funcional do Iprev/DF, buscando estruturar os focos de controle integrados às funções, processos e atividades exercidas na Entidade.

A Entidade que adota boas práticas de Governança Corporativa e faz da transparência na gestão e da prestação de contas os pilares de sua administração não está adotando apenas uma série de regras impostas, mas sim, provendo uma administração mais justa que engloba os interesses das diversas partes envolvidas: patrocinadoras, participantes, empregados, fornecedores, Estado e sociedade.

O. ELABORAÇÃO DO MANUAL DE COMPLIANCE/CONFORMIDADE, CONTROLES INTERNOS E RISCO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS DO IPREV/DF

O Manual de Compliance/Conformidade, Controles Internos e Riscos nas Atividades de Investimentos do Iprev/DF contém orientações gerais e regulamenta as atividades que devem ser executadas pelas dependências do Iprev/DF, visando à boa gestão dos controles internos, Compliance/Conformidade e dos riscos nas atividades relacionadas à gestão dos Investimentos da Instituição.

São objetivos do Manual de Compliance/Conformidade, Controles Internos e Riscos nas Atividades de Investimentos do Iprev/DF:

- Definir a abrangência e as regras para execução das atividades do Controle Interno e de administração de riscos de investimentos;
- Disseminar a cultura de controles internos e compliance, de forma a permitir que todo o corpo funcional possa assimilar os conhecimentos descritos nesta norma; e
- Delimitar as atividades inerentes à gestão dos controles internos, compliance/ conformidade e administração de riscos, assegurando que todo o corpo funcional esteja trabalhando de forma a alcançar os objetivos da Instituição.

P. ELABORAÇÃO DA CARTILHA SOBRE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC DO IPREV/DF

Esta Cartilha, além se referir à emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, apresenta orientações para a formação e instrução de processos referentes a pedidos de averbação e desaverbação de tempo de contribuição, bem como de de-

claração destinada à comprovação, perante o regime geral de previdência social, de vínculo funcional com o Estado, para fins de obtenção de benefício no INSS, além de certidão negativa de benefício previdenciário junto à Previdência social estadual.

Nosso maior propósito é despertar o interesse dos servidores em conhecer, tirar dúvidas sobre as questões previdenciárias, acompanhar as constantes alterações na legislação e, sobretudo difundir a melhor prática na elaboração e homologação de Certidão de Tempo de Contribuição.

Gostaríamos de estabelecer um elo de constante comunicação entre o Iprev/DF e os servidores distritais para que estes fiquem permanentemente informados, em decorrência das frequentes mudanças no sistema previdenciário.

Procuramos abordar, nesta edição, de forma simples e rápida, as principais rotinas na dinâmica de concessão de CTC. Entretanto, sabemos que sempre poderão surgir novas imprecisões e questionamentos. Dessa forma, estamos à disposição para tirar quaisquer dúvidas.

Q. PORTARIA SOBRE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E EXECUÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES E CONTRATOS DE GESTÃO, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO IPREV/DF

Foi publicada a Portaria Iprev/DF nº 25, de 02 de agosto de 2016, que institui procedimentos administrativos internos na para procedimentos lici-

tatórios realizados no âmbito da Autarquia e na execução de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres e contratos de gestão, celebrados pelo Iprev/DF.

8.1. Certificado de regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para o Ministério da Previdência verificar o cumprimento dos critérios e

exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Instituto é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

O Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal está, no 2º trimestre de 2016, com seu CRP vigente estando regular em todos os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social.

01/11/2016 Emissão de Certificado

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 974001 -142185

DADOS DO ESTADO
CNPJ: 00.394.684/0001-53 NOME: Governo do Distrito Federal UF: DF

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO
OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:
I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.
VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.
A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br , POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.
A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO
EMITIDO EM 28/5/2016.
VÁLIDO ATÉ 24/11/2016.

http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/CRPexibe.asp?ID_CRP=142185 em 01/11/2016

8.2. Certidão Negativa de Débitos - CND



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 00.394.684/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:47:48 do dia 19/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2017.

Código de controle da certidão: **E005,4A94.48FA.8C10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Inscrições com exigibilidade suspensa. Requerimento SICAR protocolo n° 00547422016 e dossiê n° 10080.005114/0216-41.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

9. CONSELHOS

De acordo com o Artigo 87 da Lei Complementar Nº 769, de 30 de junho de 2008, o IPREV/DF – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, conta com os seguintes órgãos na sua estrutura:

I – Conselho de Administração;

II – Conselho Fiscal;

COMPOSIÇÃO:

O Conselho de Administração - CONAD do IPREV/DF é composto por 14 (quatorze) membros

I - Secretário da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

II - Procurador da Procuradoria geral do Distrito Federal;

III – Secretário da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

IV – Secretário da Secretaria de estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal;

III- Diretoria Executiva.

Os Conselhos de Administração e Fiscal possuem suas regulamentações previstas na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008, que reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

9.1. Conselho de Administração

Titulares e seus respectivos Suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal, a saber:

V – Representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

VI – Representante da Câmara Legislativa;

VII – 7 (sete) representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, sendo assegurada pelo menos uma indicação às entidades representativas dos servidores do Poder Legislativo;

VIII – Representante do IPREV/DF.

REPRESENTANTES DO GOVERNO DO DF

ÓRGÃO REPRESENTANTE	CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTE
SEPLAG/DF	LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS	MARCELO HERBERT DE LIMA
PGDF	PAOLA AIRES CORRÊA LIMA	EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI
SEFAZ/DF	JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA	WILSON JOSÉ DE PAULA
CASA CIVIL/DF	SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE AL-	FÁBIO RODRIGUES PEREIRA

	MEIDA	
TCDF	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SÉRGIO AGRIPINO CÂNDIDO DA SILVA
CLDF	SANDRO DE MORAIS VIEIRA	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
IPREV/DF	ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES	ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS

REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS

CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTE	ENTIDADE	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	SINDICAL	1º MANDATO	11/08/2015; 03/05/2016	11/08/2018 03/05/2019
MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES	ELZA APARECIDA REIS ALMEIDA	SIDSAÚDE; SINDATE	1º MANDATO	09/01/2014 03/05/2016	09/01/2017 03/05/2019
SÍLVIO ZERBINI BORGES	EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO	SODF; SINDIMÉDICO	2º MANDATO 1º MANDATO	05/12/2014 03/05/2016	05/12/2017 03/05/2019
ALBERTO NASCIMENTO LIMA	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	SINDSER	1º MANDATO	09/01/2014	09/01/2017
RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS	PAULO MARCELO CRUZ CALIXTO	SAE; SINDPEN-DF	1º MANDATO	09/01/2014 03/05/2016	09/01/2017 03/05/2019
IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	SINDIRETA-DF	1º MANDATO	03/05/2016 03/05/2016	03/05/2019 03/05/2019
LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR	ROGÉRIO GALVÃO CARVALHO	ADESP-DF	1º MANDATO	03/05/2016 OBS: O CONSELHEIRO SUPLENTE NÃO TOMOU POSSE	03/05/2019
CONSELHEIROS TITULARES	CONSELHEIROS SUPLENTE	ENTIDADE	MANDATO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	SINDICAL	1º MANDATO	11/08/2015; 03/05/2016	11/08/2018 03/05/2019
MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES	ELZA APARECIDA REIS ALMEIDA	SIDSAÚDE; SINDATE	1º MANDATO	09/01/2014 03/05/2016	09/01/2017 03/05/2019

SÍLVIO ZERBINI BORGES	EMMANUEL CÍ-CERO DIAS CARDOSO	SODF; SINDIMÉDICO	2º MANDATO 1º MANDATO	05/12/2014 03/05/2016	05/12/2017 03/05/2019
ALBERTO NASCIMENTO LIMA	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	SINDSER	1º MANDATO	09/01/2014	09/01/2017
RICARDO ANDRADE VASCONCELLOS	PAULO MARCELO CRUZ CALIXTO	SAE; SINDPEN-DF	1º MANDATO	09/01/2014 03/05/2016	09/01/2017 03/05/2019
IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	SINDIRETA-DF	1º MANDATO	03/05/2016 03/05/2016	03/05/2019 03/05/2019
LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR	ROGÉRIO GALVÃO CARVALHO	ADESP-DF	1º MANDATO	03/05/2016 OBS: O CONSELHEIRO SUPLENTE NÃO TOMOU POSSE	03/05/2019

COMPETÊNCIAS:

Compete ao Conselho de Administração do IPREV/DF:

I – reunir-se ordinariamente, uma vez em cada trimestre civil, por convocação de seu Presidente e, extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II – fixar as diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação dos recursos;

III – exercer a supervisão das operações do IPREV/DF;

IV – examinar e aprovar anualmente, sua avaliação atuarial e o plano de custeio;

V – autorizar a celebração de contratos, acordos e convênios que importem na contribuição de ônus reais sobre os bens do IPREV/DF;

VI – elaborar e modificar o seu Regimento Interno;

VII – receber denúncia contra atos da Diretoria do IPREV/DF;

VIII – determinar a sustação de atos da Diretoria do IPREV/DF que sejam lesivos ao princípio de economicidade e eficácia ou o contrariem.

No 3º trimestre do ano de 2016, o Conselho de Administração reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, a vigésima quarta reunião ordinária, publicada no DODF Nº 155 de 17 de agosto de 2016.

Extraordinariamente o CONAD reuniu-se três vezes, realizando as seguintes reuniões: quinquagésima reunião extraordinária, realizada aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis e publicada no DODF Nº 179 de 21 de setembro de 2016;

quingagésima primeira reunião extraordinária, realizada aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis e publicada no DODF N° 179 de 21 de setembro de 2016;

9.2. Conselho Fiscal - CONFIS

COMPOSIÇÃO:

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador a saber:

I - 4 (quatro) escolhidos entre segurados ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas de classe; (titulares e suplentes); e

II - 2 (dois) indicados pelo Governador do Distrito Federal. (titulares e suplentes).

COMPETÊNCIAS:

Compete ao Conselho Fiscal do IPREV/DF:

I – reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada trimestre

civil, por convocação de seu Presidente;

II – examinar as contas apuradas nos balancetes e emitir parecer sobre elas;

III – dar parecer sobre o balanço anual, contas e atos da Diretoria Executiva, bem como sobre o cumprimento do plano de custeio e a coerência dos resultados da avaliação atuarial, inclusive em relação às hipóteses;

quingagésima segunda reunião extraordinária, realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, a qual aguarda leitura e aprovação para posterior publicação no DODF.

IV – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do IPREV/DF;

V – lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames a que se procedeu;

VI – relatar ao Conselho de Administração as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras;

VII – solicitar, motivadamente, ao Conselho de Administração a contratação de assessoramento de técnico ou empresa especializada, sem prejuízo do controle de contas externo.

No 3º trimestre de 2016, o Conselho Fiscal reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, a vigésima reunião ordinária, publicada no DODF N° 179 de 21 de setembro de 2016.

Extraordinariamente, o CONFIS reuniu-se duas vezes, realizando as seguintes reuniões: trigésima segunda reunião extraordinária realizada aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis e publicada no DODF N° 131 de onze de julho de dois mil e dezesseis;

trigésima terceira reunião extraordinária realizada aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis e publicada no DODF N° 155 de dezessete de agosto de 2016.

10. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O IPREV/DF, no final do segundo trimestre e durante o terceiro trimestre de 2016, reformulou sua área de educação previdenciária, que antes era voltada, exclusivamente, para educação financeira.

A Educação Previdenciária agora elaborada está relacionada à instrução, transmissão de conhecimento, ensinamento e aprimoramento dos servidores que lidam com a matéria em cada uma das unidades setoriais e para os demais servidores com interesse na matéria.

Também são contempladas pela educação previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

O primeiro curso foi realizado entre os dias 12 e 16 de setembro, na Escola de Governo.

Curso sobre Regime Próprio de Previdência Social

Dias
12 a 16
de setembro
14h às 18h

Local: Escola de Governo
SGO Quadra 1 Área Especial 1 -
Brasília-DF - CEP: 70.610-610

O IPREV/DF em parceria com a Escola de Governo está promovendo um treinamento sobre Regime Próprio e Previdência Social com o objetivo de formar profissionais com uma visão crítica sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da análise do desenvolvimento histórico-legislativo, assim como da evolução dos julgados em matéria de RPPS e principalmente aplicar estes conhecimentos a situações práticas do cotidiano.

INSCREVA-SE JÁ E PARTICIPE !

INSCRIÇÕES PELO SITE ATÉ DIA 06/09:
http://egov.df.gov.br/sig/formulario_servidores.php?id_curso=611

IPREV/DF

Seu futuro começa aqui.

Mais informações:
3224-7651

O segundo curso foi realizado entre os dias 26 a 30 de setembro, na escola de governo.

CURSO SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº 769/2008 APOSENTADORIA E PENSÕES

Dias
26 a 30
de setembro
14h às 18h

Local: Escola de Governo
SGO Quadra 1 Área Especial 1 -
Brasília-DF - CEP: 70.610-610

O IPREV/DF em parceria com a Escola de Governo está promovendo um curso sobre a Lei Complementar nº 769/2008 no que diz respeito a aposentadoria e pensões.

O Curso contará com os temas:

- ✓ Regras de aposentadoria;
- ✓ Regras de concessão de aposentadoria com base nas Emendas Constitucionais;
- ✓ Regras legais para a concessão da aposentadoria;
- ✓ Aposentadorias Especiais;
- ✓ Instituição da Pensão por Morte;
- ✓ Processo concessório de Pensões;
- ✓ Compensação Previdenciária.

Entre outros assuntos inerentes ao tema.

INSCREVA-SE JÁ E PARTICIPE !

INSCRIÇÕES PELO SITE ATÉ DIA 21/09:
http://egov.df.gov.br/sig/formulario_servidores.php?id_curso=614

Mais informações:
3224-7651

O terceiro curso foi realizado entre os dias 17 e 21 de Outubro, na escola de governo.

CURSO SOBRE APOSENTADORIA ESPECIAL, FACE AO ART. 40, § 4 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Dias
17 a 21
de outubro
14h às 18h

Local: Escola de Governo
SGO Quadra 1 Área Especial 1 -
Brasília-DF - CEP: 70.610-610

O Iprev/DF juntamente com a Escola de Governo irá oferecer um curso sobre Aposentadoria Especial, face ao art. 40, § 4 da Constituição Federal.

O curso visa propiciar aos participantes uma visão abrangente e atual da concessão de benefícios e necessidades regulatórias entre o ente patronal e o instituto de previdência. O curso conta com uma abordagem do ponto de vista jurídico, os alunos terão a possibilidade de compreender as peculiaridades dos tipos de aposentadorias especiais, além de seus desdobramentos, analisando os aspectos práticos sobre a concessão destes benefícios, com abordagem das questões atuais e suas polêmicas.

INSCREVA-SE JÁ E PARTICIPE !

INSCRIÇÕES PELO SITE ATÉ DIA 13/10:
http://egov.df.gov.br/sig/formulario_servidores.php?id_curso=683

Mais informações:
3224-7651